



Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Sigla: UFPEL

Código: 634

CNPJ: 92.242.080/0001-00

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Fundação Federal

Organização Acadêmica: Universidade

Endereço do site da IES:

www.ufpel.edu.br

**Endereço do site com informações para os
candidatos:**

<https://wp.ufpel.edu.br/sisu/>

Dados do Representante Legal da IES

Nome: PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: EMILENI TESSMER

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

170 cursos da IES

39 cursos participantes do Sisu

131 cursos não participantes

59.728 vagas autorizadas no e-MEC

876 vagas ofertadas no Sisu

424 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

452 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012





Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1032256 - Unidade SEDE (Pelotas, RS)

Rua Gomes Carneiro, 1 - Centro - Pelotas -RS96010-610 - 0-

1101544 - ADMINISTRAÇÃO								
Código: 1101544 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 45 Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%					Prova do Enem		Peso	Nota mínima
					Redação		1,00	0,01
					Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00
					Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,00
					Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,00
					Média mínima no Enem		-	0,01
PERCENTUAIS				IBGE		Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:				16,44 %		50,00 %		
Pessoas com deficiência:				8,78 %		10,00 %		
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
17	4	4	4	4	-	1	-	1
Informações adicionais:								
Não informado.								





Local de Oferta: 1032256 - Unidade SEDE (Pelotas, RS)

Rua Gomes Carneiro, 1 - Centro - Pelotas -RS96010-610 - 0-

15002 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Código: 15002
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 99
Vagas ofertadas no Sisu: 39 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 39 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	10,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
19	4	4	4	4	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1032256 - Unidade SEDE (Pelotas, RS)

Rua Gomes Carneiro, 1 - Centro - Pelotas -RS96010-610 - 0-

14980 - ENFERMAGEM

Código: 14980

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 103

Vagas ofertadas no Sisu: 39 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 39 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem

Peso

Nota mínima

Redação

1,00

0,01

Ciências da
Natureza e suas
Tecnologias

1,00

0,00

Ciências Humanas
e suas
Tecnologias

1,00

0,00

Linguagens,
Códigos e suas
Tecnologias

1,00

0,00

Matemática e suas
Tecnologias

1,00

0,00

**Média mínima no
Enem**

-

0,01

PERCENTUAIS

IBGE

Utilizado

Pretos, pardos e indígenas:

16,44 %

50,00 %

Pessoas com deficiência:

8,78 %

10,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0

L1

L2

L5

L6

L9

L10

L13

L14

19

4

4

4

4

1

1

1

1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1032256 - Unidade SEDE (Pelotas, RS)

Rua Gomes Carneiro, 1 - Centro - Pelotas -RS96010-610 - 0-

5000132 - GASTRONOMIA

Código: 5000132

Grau: Tecnológico

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 5

Vagas autorizadas: 44

Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	10,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
17	4	4	4	4	-	1	-	1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1032256 - Unidade SEDE (Pelotas, RS)

Rua Gomes Carneiro, 1 - Centro - Pelotas -RS96010-610 - 0-

14979 - NUTRIÇÃO

Código: 14979

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 110

Vagas ofertadas no Sisu: 44 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 44 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	8,78 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
22	5	5	5	5	-	1	-	1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 2007402 - CAEDSFP-Centro de Apoio para Educação a Distância de São Francisco de Paula (São Francisco de Paula, RS)

Rua Manoel Vicente Ferreira, 329 - Centro - São Francisco de Paula -RS95400-000 - 54 3244-1665

113907 - MATEMÁTICA

Código: 113907

Grau: Licenciatura

Turno: EaD

Periodicidade: Semestral

Integralização: 4

Vagas autorizadas: 1500

Vagas ofertadas no Sisu: 10 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 10 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	30,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
5	1	1	1	1	-	1	-	-

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1047322 - Campus Ciências Sociais (Pelotas, RS)

Rua Alberto Rosa, 154 - Centro - Pelotas -RS96010-770 - 53 3921-1161

113783 - PEDAGOGIA

Código: 113783

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 55

Vagas ofertadas no Sisu: 47 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 47 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	8,78 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
23	5	5	5	5	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1032259 - Campus da Saúde (Pelotas, RS)

Avenida Duque de Caxias, 250 - Fragata - Pelotas -RS96030-002 - 5322-1166

14975 - MEDICINA

Código: 14975

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 12

Vagas autorizadas: 106

Vagas ofertadas no Sisu: 41 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 41 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem

Peso

Nota mínima

Redação

1,00

0,01

Ciências da
Natureza e suas
Tecnologias

1,00

0,00

Ciências Humanas
e suas
Tecnologias

1,00

0,00

Linguagens,
Códigos e suas
Tecnologias

1,00

0,00

Matemática e suas
Tecnologias

1,00

0,00

**Média mínima no
Enem**

-

0,01

PERCENTUAIS

IBGE

Utilizado

Pretos, pardos e indígenas:

16,44 %

50,00 %

Pessoas com deficiência:

8,78 %

8,78 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0

L1

L2

L5

L6

L9

L10

L13

L14

20

5

5

5

5

-

1

-

-

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1032259 - Campus da Saúde (Pelotas, RS)

Avenida Duque de Caxias, 250 - Fragata - Pelotas -RS96030-002 - 5322-1166

1105230 - TERAPIA OCUPACIONAL

Código: 1105230

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 44

Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem

Peso

Nota mínima

Redação

1,00

0,01

Ciências da
Natureza e suas
Tecnologias

1,00

0,00

Ciências Humanas
e suas
Tecnologias

1,00

0,00

Linguagens,
Códigos e suas
Tecnologias

1,00

0,00

Matemática e suas
Tecnologias

1,00

0,00

**Média mínima no
Enem**

-

0,01

PERCENTUAIS

IBGE

Utilizado

Pretos, pardos e indígenas:

16,44 %

50,00 %

Pessoas com deficiência:

8,78 %

10,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0

L1

L2

L5

L6

L9

L10

L13

L14

17

4

4

4

4

-

1

-

1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1048744 - Campus das Ciências Sociais (Pelotas, RS)

Benjamin Constant, 1359 - Centro - Pelotas -RS96010-20 - 53 3921-1161

14978 - ARQUITETURA E URBANISMO

Código: 14978

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 66

Vagas ofertadas no Sisu: 24 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 24 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	2	2	2	2	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1048526 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO (Capão do Leão, RS)

Campus Universitário, s/n - - Capão do Leão -RS96160-000 - 53 3275-7196

14970 - AGRONOMIA

Código: 14970

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 194

Vagas ofertadas no Sisu: 78 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 78 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem

Peso

Nota mínima

Redação

1,00

0,01

Ciências da
Natureza e suas
Tecnologias

1,00

0,00

Ciências Humanas
e suas
Tecnologias

1,00

0,00

Linguagens,
Códigos e suas
Tecnologias

1,00

0,00

Matemática e suas
Tecnologias

1,00

0,00

**Média mínima no
Enem**

-

0,01

PERCENTUAIS

IBGE

Utilizado

Pretos, pardos e indígenas:

16,44 %

50,00 %

Pessoas com deficiência:

8,78 %

8,78 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0

L1

L2

L5

L6

L9

L10

L13

L14

39

9

9

8

9

1

1

1

1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1048526 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO (Capão do Leão, RS)

Campus Universitário, s/n - - Capão do Leão -RS96160-000 - 53 3275-7196

1103137 - ALIMENTOS

Código: 1103137

Grau: Tecnológico

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 44

Vagas ofertadas no Sisu: 43 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 43 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem

Peso

Nota mínima

Redação

1,00

0,01

Ciências da
Natureza e suas
Tecnologias

1,00

0,00

Ciências Humanas
e suas
Tecnologias

1,00

0,00

Linguagens,
Códigos e suas
Tecnologias

1,00

0,00

Matemática e suas
Tecnologias

1,00

0,00

**Média mínima no
Enem**

-

0,01

PERCENTUAIS

IBGE

Utilizado

Pretos, pardos e indígenas:

16,44 %

50,00 %

Pessoas com deficiência:

8,78 %

8,78 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0

L1

L2

L5

L6

L9

L10

L13

L14

21

5

5

5

5

-

1

-

1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1048526 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO (Capão do Leão, RS)

Campus Universitário, s/n - - Capão do Leão -RS96160-000 - 53 3275-7196

1103252 - FARMÁCIA

Código: 1103252

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 55

Vagas ofertadas no Sisu: 44 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 44 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem

Peso

Nota mínima

Redação

1,00

0,01

Ciências da
Natureza e suas
Tecnologias

1,00

0,00

Ciências Humanas
e suas
Tecnologias

1,00

0,00

Linguagens,
Códigos e suas
Tecnologias

1,00

0,00

Matemática e suas
Tecnologias

1,00

0,00

**Média mínima no
Enem**

-

0,01

PERCENTUAIS

IBGE

Utilizado

Pretos, pardos e indígenas:

16,44 %

50,00 %

Pessoas com deficiência:

8,78 %

8,78 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0

L1

L2

L5

L6

L9

L10

L13

L14

22

5

5

5

5

-

1

-

1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1048526 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO (Capão do Leão, RS)

Campus Universitário, s/n - - Capão do Leão -RS96160-000 - 53 3275-7196

14974 - MEDICINA VETERINÁRIA

Código: 14974

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 132

Vagas ofertadas no Sisu: 39 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 39 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	10,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
19	4	4	4	4	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1048526 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO (Capão do Leão, RS)

Campus Universitário, s/n - - Capão do Leão -RS96160-000 - 53 3275-7196

14986 - METEOROLOGIA

Código: 14986

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 77

Vagas ofertadas no Sisu: 38 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 38 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	10,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
19	4	4	4	4	1	1	-	1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1048526 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO (Capão do Leão, RS)

Campus Universitário, s/n - - Capão do Leão -RS96160-000 - 53 3275-7196

1180627 - QUÍMICA - QUÍMICA FORENSE

Código: 1180627

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 28

Vagas ofertadas no Sisu: 19 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 19 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
9	2	2	2	2	-	1	-	1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1048526 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO (Capão do Leão, RS)

Campus Universitário, s/n - - Capão do Leão -RS96160-000 - 53 3275-7196

113635 - QUÍMICA INDUSTRIAL

Código: 113635

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 44

Vagas ofertadas no Sisu: 39 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 39 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem

Peso

Nota mínima

Redação

1,00

0,01

Ciências da
Natureza e suas
Tecnologias

1,00

0,00

Ciências Humanas
e suas
Tecnologias

1,00

0,00

Linguagens,
Códigos e suas
Tecnologias

1,00

0,00

Matemática e suas
Tecnologias

1,00

0,00

**Média mínima no
Enem**

-

0,01

PERCENTUAIS

IBGE

Utilizado

Pretos, pardos e indígenas:

16,44 %

50,00 %

Pessoas com deficiência:

8,78 %

10,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0

L1

L2

L5

L6

L9

L10

L13

L14

19

4

4

4

4

1

1

1

1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1048526 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO (Capão do Leão, RS)

Campus Universitário, s/n - - Capão do Leão -RS96160-000 - 53 3275-7196

113645 - ZOOTECNIA

Código: 113645

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 77

Vagas ofertadas no Sisu: 29 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 29 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem

Peso

**Nota
mínima**

Redação

1,00

0,01

Ciências da
Natureza e suas
Tecnologias

1,00

0,00

Ciências Humanas
e suas
Tecnologias

1,00

0,00

Linguagens,
Códigos e suas
Tecnologias

1,00

0,00

Matemática e suas
Tecnologias

1,00

0,00

**Média mínima no
Enem**

-

0,01

PERCENTUAIS

IBGE

Utilizado

Pretos, pardos e indígenas:

16,44 %

50,00 %

Pessoas com deficiência:

8,78 %

13,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0

L1

L2

L5

L6

L9

L10

L13

L14

14

3

3

3

3

1

1

-

1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1046994 - Centro de Artes (Pelotas, RS)

Rua Alberto Rosa, 62 - Porto - Pelotas -RS96010-770 - 53 3284-5512

113627 - DESIGN DIGITAL

Código: 113627

Grau: Bacharelado

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 28

Vagas ofertadas no Sisu: 19 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 19 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
9	2	2	2	2	-	1	-	1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 2007409 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Leonora Marchior (Serafina Corrêa, RS)

Rua Minuano, 135 - Gramadinho/ Santa Lúcia - Serafina Corrêa -RS99250-000 - 54 3444-1354

1153383 - LETRAS - ESPANHOL

Código: 1153383

Grau: Licenciatura

Turno: EaD

Periodicidade: Semestral

Integralização: 4

Vagas autorizadas: 300

Vagas ofertadas no Sisu: 5 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 5 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	50,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
2	1	1	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1055820 - Polo Agudo (Agudo, RS)

Avenida Borges de Medeiros, 1194 - Centro - Agudo -RS96540-000 - 55 3265-1359

1292739 - FILOSOFIA

Código: 1292739

Grau: Licenciatura

Turno: EaD

Periodicidade: Semestral

Integralização: 4

Vagas autorizadas: 1500

Vagas ofertadas no Sisu: 5 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 5 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	50,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
2	1	1	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1055820 - Polo Agudo (Agudo, RS)

Avenida Borges de Medeiros, 1194 - Centro - Agudo -RS96540-000 - 55 3265-1359

1153383 - LETRAS - ESPANHOL

Código: 1153383

Grau: Licenciatura

Turno: EaD

Periodicidade: Semestral

Integralização: 4

Vagas autorizadas: 300

Vagas ofertadas no Sisu: 7 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 7 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	50,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
3	1	1	1	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 2007382 - Polo Arroio dos Ratos (Arroio dos Ratos, RS)

Av. João Pereira da Silva, 550 - Centro - Arroio dos Ratos -RS96740-000 - 51 3656-2310

1292739 - FILOSOFIA

Código: 1292739

Grau: Licenciatura

Turno: EaD

Periodicidade: Semestral

Integralização: 4

Vagas autorizadas: 1500

Vagas ofertadas no Sisu: 5 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 5 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	50,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
2	1	1	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 2007382 - Polo Arroio dos Ratos (Arroio dos Ratos, RS)

Av. João Pereira da Silva, 550 - Centro - Arroio dos Ratos -RS96740-000 - 51 3656-2310

1153383 - LETRAS - ESPANHOL

Código: 1153383

Grau: Licenciatura

Turno: EaD

Periodicidade: Semestral

Integralização: 4

Vagas autorizadas: 300

Vagas ofertadas no Sisu: 7 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 7 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	50,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
3	1	1	1	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1063654 - Polo de Hulha Negra (Hulha Negra, RS)

Avenida Getúlio Vargas, s/n - Centro - Hulha Negra -RS96460-000 - 55 3535-8877

113907 - MATEMÁTICA

Código: 113907

Grau: Licenciatura

Turno: EaD

Periodicidade: Semestral

Integralização: 4

Vagas autorizadas: 1500

Vagas ofertadas no Sisu: 10 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 10 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	30,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
5	1	1	1	1	-	1	-	-

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1055754 - Polo Jaguarão (Jaguarão, RS)

Rua General Marques, 248 - Centro - Jaguarão -RS96300-000 - 8417-1870

113907 - MATEMÁTICA

Código: 113907

Grau: Licenciatura

Turno: EaD

Periodicidade: Semestral

Integralização: 4

Vagas autorizadas: 1500

Vagas ofertadas no Sisu: 10 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 10 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	30,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
5	1	1	1	1	-	1	-	-

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 2007395 - Polo Novo Hamburgo (Novo Hamburgo, RS)

Rua David Canabarro, 4918 - Centro - Novo Hamburgo -RS93510-020 - 51 3593-2043

1292739 - FILOSOFIA

Código: 1292739

Grau: Licenciatura

Turno: EaD

Periodicidade: Semestral

Integralização: 4

Vagas autorizadas: 1500

Vagas ofertadas no Sisu: 5 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 5 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	50,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
2	1	1	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 2007396 - Polo Panambi (Panambi, RS)

Rua Hermann Mayer, 43 - Centro - Panambi -RS98280-000 - 55 3375-4718

113907 - MATEMÁTICA

Código: 113907

Grau: Licenciatura

Turno: EaD

Periodicidade: Semestral

Integralização: 4

Vagas autorizadas: 1500

Vagas ofertadas no Sisu: 10 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 10 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem

Peso

Nota mínima

Redação

1,00

0,01

Ciências da
Natureza e suas
Tecnologias

1,00

0,00

Ciências Humanas
e suas
Tecnologias

1,00

0,00

Linguagens,
Códigos e suas
Tecnologias

1,00

0,00

Matemática e suas
Tecnologias

1,00

0,00

**Média mínima no
Enem**

-

0,01

PERCENTUAIS

IBGE

Utilizado

Pretos, pardos e indígenas:

16,44 %

50,00 %

Pessoas com deficiência:

8,78 %

30,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0

L1

L2

L5

L6

L9

L10

L13

L14

5

1

1

1

1

-

1

-

-

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 2007401 - Polo Santana da Boa Vista (Santana da Boa Vista, RS)

Rua Aparicio Freitas, 405 - Nossa Senhora do Rosário - Santana da Boa Vista -RS96590-000 - 53 3258-1497

1153383 - LETRAS - ESPANHOL

Código: 1153383

Grau: Licenciatura

Turno: EaD

Periodicidade: Semestral

Integralização: 4

Vagas autorizadas: 300

Vagas ofertadas no Sisu: 7 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 7 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	50,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
3	1	1	1	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 154994 - Polo São José do Norte (São José do Norte, RS)

Rua Fernando Duprat, 700 - Guarida - São José do Norte -RS96225-000 - 53 9969-8402

1292739 - FILOSOFIA

Código: 1292739

Grau: Licenciatura

Turno: EaD

Periodicidade: Semestral

Integralização: 4

Vagas autorizadas: 1500

Vagas ofertadas no Sisu: 5 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 5 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	50,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
2	1	1	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 2007407 - Polo Sapucaia do Sul (Sapucaia do Sul, RS)

Rua Atalábio Trindade Figueiredo, 4 - Paraíso - Sapucaia do Sul -RS93220-754 - 51 3452-1058

1153383 - LETRAS - ESPANHOL

Código: 1153383

Grau: Licenciatura

Turno: EaD

Periodicidade: Semestral

Integralização: 4

Vagas autorizadas: 300

Vagas ofertadas no Sisu: 7 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 7 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	50,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
3	1	1	1	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 2007388 - Polo UAB Cruz Alta - RS (Cruz Alta, RS)

RUA PINHEIRO MACHADO, 911 - CENTRO - Cruz Alta -RS98005-000 - 55 3324-4547

1292739 - FILOSOFIA

Código: 1292739

Grau: Licenciatura

Turno: EaD

Periodicidade: Semestral

Integralização: 4

Vagas autorizadas: 1500

Vagas ofertadas no Sisu: 5 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 5 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	50,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
2	1	1	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 2007388 - Polo UAB Cruz Alta - RS (Cruz Alta, RS)

RUA PINHEIRO MACHADO, 911 - CENTRO - Cruz Alta -RS98005-000 - 55 3324-4547

1153383 - LETRAS - ESPANHOL

Código: 1153383

Grau: Licenciatura

Turno: EaD

Periodicidade: Semestral

Integralização: 4

Vagas autorizadas: 300

Vagas ofertadas no Sisu: 5 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 5 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	50,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
2	1	1	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 2007388 - Polo UAB Cruz Alta - RS (Cruz Alta, RS)

RUA PINHEIRO MACHADO, 911 - CENTRO - Cruz Alta -RS98005-000 - 55 3324-4547

113907 - MATEMÁTICA

Código: 113907

Grau: Licenciatura

Turno: EaD

Periodicidade: Semestral

Integralização: 4

Vagas autorizadas: 1500

Vagas ofertadas no Sisu: 10 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 10 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	30,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
5	1	1	1	1	-	1	-	-

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 2007406 - Polo Universitário de Educação a Distância de Sapiiranga (Sapiiranga, RS)

Rua Padre Réus, 263 - centro - Sapiiranga -RS93800-000 - 51 3959-1008

1292739 - FILOSOFIA

Código: 1292739

Grau: Licenciatura

Turno: EaD

Periodicidade: Semestral

Integralização: 4

Vagas autorizadas: 1500

Vagas ofertadas no Sisu: 5 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 5 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	50,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
2	1	1	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 2007406 - Polo Universitário de Educação a Distância de Sapiranga (Sapiranga, RS)

Rua Padre Réus, 263 - centro - Sapiranga -RS93800-000 - 51 3959-1008

1153383 - LETRAS - ESPANHOL

Código: 1153383

Grau: Licenciatura

Turno: EaD

Periodicidade: Semestral

Integralização: 4

Vagas autorizadas: 300

Vagas ofertadas no Sisu: 7 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 7 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	50,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
3	1	1	1	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 154988 - polo universitario Santo Antonio - Santo Antonio da Patrulia - UAB (Santo Antônio da Patrulha, RS)

rua Barão do Cahy, 125 - cidade alta - Santo Antônio da Patrulha -RS95500-000 - 51 3662-7214

1153383 - LETRAS - ESPANHOL

Código: 1153383

Grau: Licenciatura

Turno: EaD

Periodicidade: Semestral

Integralização: 4

Vagas autorizadas: 300

Vagas ofertadas no Sisu: 5 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 5 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	50,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
2	1	1	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1048740 - Unidades Dispersas - ESEF (Pelotas, RS)

Luiz de Camoes, 741 - Tres Vendas - Pelotas -RS96055-630 - 53 3921-1161

102306 - EDUCAÇÃO FÍSICA

Código: 102306

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 33

Vagas ofertadas no Sisu: 23 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 23 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem

Peso

Nota mínima

Redação

1,00

0,01

Ciências da
Natureza e suas
Tecnologias

1,00

0,00

Ciências Humanas
e suas
Tecnologias

1,00

0,00

Linguagens,
Códigos e suas
Tecnologias

1,00

0,00

Matemática e suas
Tecnologias

1,00

0,00

**Média mínima no
Enem**

-

0,01

PERCENTUAIS

IBGE

Utilizado

Pretos, pardos e indígenas:

16,44 %

50,00 %

Pessoas com deficiência:

8,78 %

17,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0

L1

L2

L5

L6

L9

L10

L13

L14

11

2

2

2

2

1

1

1

1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1048753 - Unidades Dispersas - ODONTO (Pelotas, RS)

Gonçalves Chaves, 457 - Centro - Pelotas -RS96010-015 - 53 3222-6690

14973 - ODONTOLOGIA

Código: 14973

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 120

Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44 %	50,00 %
Pessoas com deficiência:	8,78 %	10,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
18	4	4	4	4	-	1	-	1

Informações adicionais:

Não informado.





Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1032256 - Unidade SEDE(Pelotas, RS)									
1101544 - ADMINISTRAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
17	4	4	4	4	-	1	-	1	35
15002 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
19	4	4	4	4	1	1	1	1	39
14980 - ENFERMAGEM									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
19	4	4	4	4	1	1	1	1	39
5000132 - GASTRONOMIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
17	4	4	4	4	-	1	-	1	35
14979 - NUTRIÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
22	5	5	5	5	-	1	-	1	44
Total do Local de Oferta: 1032256 - Unidade SEDE(Pelotas, RS)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
94	21	21	21	21	2	5	2	5	192
Local de Oferta: 2007402 - CAEDSFP-Centro de Apoio para Educação a Distancia de Sao Francisco de Paula(São Francisco de Paula, RS)									
113907 - MATEMÁTICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
5	1	1	1	1	-	1	-	-	10
Total do Local de Oferta: 2007402 - CAEDSFP-Centro de Apoio para Educação a Distancia de Sao Francisco de Paula(São Francisco de Paula, RS)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
5	1	1	1	1	0	1	0	0	10
Local de Oferta: 1047322 - Campus Ciências Sociais(Pelotas, RS)									
113783 - PEDAGOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
23	5	5	5	5	1	1	1	1	47
Total do Local de Oferta: 1047322 - Campus Ciências Sociais(Pelotas, RS)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
23	5	5	5	5	1	1	1	1	47





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2020

Local de Oferta: 1032259 - Campus da Saúde(Pelotas, RS)

14975 - MEDICINA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	5	5	5	-	1	-	-	41

1105230 - TERAPIA OCUPACIONAL

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
17	4	4	4	4	-	1	-	1	35

Total do Local de Oferta: 1032259 - Campus da Saúde(Pelotas, RS)

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
37	9	9	9	9	0	2	0	1	76

Local de Oferta: 1048744 - Campus das Ciências Sociais(Pelotas, RS)

14978 - ARQUITETURA E URBANISMO

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	2	2	2	2	1	1	1	1	24

Total do Local de Oferta: 1048744 - Campus das Ciências Sociais(Pelotas, RS)

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	2	2	2	2	1	1	1	1	24

Local de Oferta: 1048526 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO(Capão do Leão, RS)

14970 - AGRONOMIA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
39	9	9	8	9	1	1	1	1	78

1103137 - ALIMENTOS

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
21	5	5	5	5	-	1	-	1	43

1103252 - FARMÁCIA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
22	5	5	5	5	-	1	-	1	44

14974 - MEDICINA VETERINÁRIA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
19	4	4	4	4	1	1	1	1	39

14986 - METEOROLOGIA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
19	4	4	4	4	1	1	-	1	38

1180627 - QUÍMICA - QUÍMICA FORENSE

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
9	2	2	2	2	-	1	-	1	19

113635 - QUÍMICA INDUSTRIAL

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 108E06255C9A5BE563D54977069F48C31CED036D
Nº do protocolo: 8HNOBTN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2020

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
19	4	4	4	4	1	1	1	1	39
113645 - ZOOTECNIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
14	3	3	3	3	1	1	-	1	29
Total do Local de Oferta: 1048526 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO(Capão do Leão, RS)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
162	36	36	35	36	5	8	3	8	329
Local de Oferta: 1046994 - Centro de Artes(Pelotas, RS)									
113627 - DESIGN DIGITAL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
9	2	2	2	2	-	1	-	1	19
Total do Local de Oferta: 1046994 - Centro de Artes(Pelotas, RS)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
9	2	2	2	2	0	1	0	1	19
Local de Oferta: 2007409 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Leonora Marchior(Serafina Corrêa, RS)									
1153383 - LETRAS - ESPANHOL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
2	1	1	-	1	-	-	-	-	5
Total do Local de Oferta: 2007409 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Leonora Marchior(Serafina Corrêa, RS)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
2	1	1	0	1	0	0	0	0	5
Local de Oferta: 1055820 - Polo Agudo(Agudo, RS)									
1292739 - FILOSOFIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
2	1	1	-	1	-	-	-	-	5
1153383 - LETRAS - ESPANHOL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
3	1	1	1	1	-	-	-	-	7
Total do Local de Oferta: 1055820 - Polo Agudo(Agudo, RS)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
5	2	2	1	2	0	0	0	0	12
Local de Oferta: 2007382 - Polo Arroio dos Ratos(Arroio dos Ratos, RS)									
1292739 - FILOSOFIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
2	1	1	-	1	-	-	-	-	5



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 108E06255C9A5BE563D54977069F48C31CED036D
Nº do protocolo: 8HNOBTN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2020

1153383 - LETRAS - ESPANHOL

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
3	1	1	1	1	-	-	-	-	7

Total do Local de Oferta: 2007382 - Polo Arroio dos Ratos(Arroio dos Ratos, RS)

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
5	2	2	1	2	0	0	0	0	12

Local de Oferta: 1063654 - Polo de Hulha Negra(Hulha Negra, RS)

113907 - MATEMÁTICA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
5	1	1	1	1	-	1	-	-	10

Total do Local de Oferta: 1063654 - Polo de Hulha Negra(Hulha Negra, RS)

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
5	1	1	1	1	0	1	0	0	10

Local de Oferta: 1055754 - Polo Jaguarão(Jaguarão, RS)

113907 - MATEMÁTICA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
5	1	1	1	1	-	1	-	-	10

Total do Local de Oferta: 1055754 - Polo Jaguarão(Jaguarão, RS)

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
5	1	1	1	1	0	1	0	0	10

Local de Oferta: 2007395 - Polo Novo Hamburgo(Novo Hamburgo, RS)

1292739 - FILOSOFIA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
2	1	1	-	1	-	-	-	-	5

Total do Local de Oferta: 2007395 - Polo Novo Hamburgo(Novo Hamburgo, RS)

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
2	1	1	0	1	0	0	0	0	5

Local de Oferta: 2007396 - Polo Panambi(Panambi, RS)

113907 - MATEMÁTICA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
5	1	1	1	1	-	1	-	-	10

Total do Local de Oferta: 2007396 - Polo Panambi(Panambi, RS)

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
5	1	1	1	1	0	1	0	0	10

Local de Oferta: 2007401 - Polo Santana da Boa Vista(Santana da Boa Vista, RS)

1153383 - LETRAS - ESPANHOL

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 108E06255C9A5BE563D54977069F48C31CED036D
Nº do protocolo: 8HNOBTN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2020

3	1	1	1	1	-	-	-	-	7
Total do Local de Oferta: 2007401 - Polo Santana da Boa Vista(Santana da Boa Vista, RS)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
3	1	1	1	1	0	0	0	0	7
Local de Oferta: 154994 - Polo São José do Norte(São José do Norte, RS)									
1292739 - FILOSOFIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
2	1	1	-	1	-	-	-	-	5
Total do Local de Oferta: 154994 - Polo São José do Norte(São José do Norte, RS)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
2	1	1	0	1	0	0	0	0	5
Local de Oferta: 2007407 - Polo Sapucaia do Sul(Sapucaia do Sul, RS)									
1153383 - LETRAS - ESPANHOL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
3	1	1	1	1	-	-	-	-	7
Total do Local de Oferta: 2007407 - Polo Sapucaia do Sul(Sapucaia do Sul, RS)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
3	1	1	1	1	0	0	0	0	7
Local de Oferta: 2007388 - Polo UAB Cruz Alta - RS(Cruz Alta, RS)									
1292739 - FILOSOFIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
2	1	1	-	1	-	-	-	-	5
1153383 - LETRAS - ESPANHOL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
2	1	1	-	1	-	-	-	-	5
113907 - MATEMÁTICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
5	1	1	1	1	-	1	-	-	10
Total do Local de Oferta: 2007388 - Polo UAB Cruz Alta - RS(Cruz Alta, RS)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
9	3	3	1	3	0	1	0	0	20
Local de Oferta: 2007406 - Polo Universitário de Educação a Distancia de Sapiranga(Sapiranga, RS)									
1292739 - FILOSOFIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
2	1	1	-	1	-	-	-	-	5
1153383 - LETRAS - ESPANHOL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 108E06255C9A5BE563D54977069F48C31CED036D
Nº do protocolo: 8HNOBTN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2020

3	1	1	1	1	-	-	-	-	7
Total do Local de Oferta: 2007406 - Polo Universitário de Educação a Distancia de Sapiranga(Sapiranga, RS)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
5	2	2	1	2	0	0	0	0	12
Local de Oferta: 154988 - polo universitario Santo Antonio - Santo Antonio da Patrulia - UAB(Santo Antônio da Patrulha, RS)									
1153383 - LETRAS - ESPANHOL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
2	1	1	-	1	-	-	-	-	5
Total do Local de Oferta: 154988 - polo universitario Santo Antonio - Santo Antonio da Patrulia - UAB(Santo Antônio da Patrulha, RS)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
2	1	1	0	1	0	0	0	0	5
Local de Oferta: 1048740 - Unidades Dispersas - ESEF(Pelotas, RS)									
102306 - EDUCAÇÃO FÍSICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
11	2	2	2	2	1	1	1	1	23
Total do Local de Oferta: 1048740 - Unidades Dispersas - ESEF(Pelotas, RS)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
11	2	2	2	2	1	1	1	1	23
Local de Oferta: 1048753 - Unidades Dispersas - ODONTO(Pelotas, RS)									
14973 - ODONTOLOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
18	4	4	4	4	-	1	-	1	36
Total do Local de Oferta: Unidades Dispersas - ODONTO(Pelotas, RS)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
18	4	4	4	4	0	1	0	1	36
Total da IES (UFPEL) - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
424	100	100	90	100	10	25	8	19	876

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 108E06255C9A5BE563D54977069F48C31CED036D
Nº do protocolo: 8HNOBTN



L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1032256 - Unidade SEDE (Pelotas, RS)

Rua Gomes Carneiro, 1 - Centro - Pelotas -RS96010-610 - 0-

1101544 - ADMINISTRAÇÃO			
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 45
1113667 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 55
1102175 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 44
118324 - ENGENHARIA DE MATERIAIS			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 39
118448 - ENGENHARIA HÍDRICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 44
1292739 - FILOSOFIA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 1500
120803 - GESTÃO PÚBLICA			





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2020

Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 55
1102184 - JORNALISMO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 55
1153383 - LETRAS - ESPANHOL			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 300
1102208 - LETRAS - PORTUGUÊS			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 55
1102190 - LETRAS - PORTUGUÊS E ALEMÃO			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 33
1102186 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 33
1102187 - LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 33
1102188 - LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 33
1102191 - LETRAS - REDAÇÃO E REVISÃO DE TEXTOS			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 33
1103145 - LETRAS - TRADUÇÃO ESPANHOL - PORTUGUÊS			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 11
1105346 - LETRAS - TRADUÇÃO INGLÊS - PORTUGUÊS			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 11
122746 - MATEMÁTICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1153384 - PEDAGOGIA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 108E06255C9A5BE563D54977069F48C31CED036D
Nº do protocolo: 8HNOBTN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2020

1127951 - PROCESSOS GERENCIAIS

Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 66
-------------	---------	-----------	-----------------------

45157 - TURISMO

Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 48
-------------	---------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 2007402 - CAEDSFP-Centro de Apoio para Educação a Distancia de São Francisco de Paula (São Francisco de Paula, RS)

Rua Manoel Vicente Ferreira, 329 - Centro - São Francisco de Paula -RS95400-000 - 54 3244-1665

1292739 - FILOSOFIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 1500
--------------	-----	-----------	-------------------------

1153384 - PEDAGOGIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1047322 - Campus Ciências Sociais (Pelotas, RS)

Rua Alberto Rosa, 154 - Centro - Pelotas -RS96010-770 - 53 3921-1161

113575 - ANTROPOLOGIA

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 27
-------------	----------	-----------	-----------------------

1515611 - ARQUEOLOGIA

Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 28
-------------	---------	-----------	-----------------------

113739 - CIÊNCIAS SOCIAIS

Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 44
-------------	---------	-----------	-----------------------

113743 - CIÊNCIAS SOCIAIS

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 44
--------------	---------	-----------	-----------------------

102308 - FILOSOFIA

Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 36
-------------	---------	-----------	-----------------------

14985 - FILOSOFIA

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 48
--------------	---------	-----------	-----------------------

14993 - HISTÓRIA



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 108E06255C9A5BE563D54977069F48C31CED036D
Nº do protocolo: 8HNOBTN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2020

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 55
113619 - HISTÓRIA			
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 55
14987 - PEDAGOGIA			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 55

Local de Oferta: 1032259 - Campus da Saúde (Pelotas, RS)

Avenida Duque de Caxias, 250 - Fragata - Pelotas -RS96030-002 - 5322-1166

1102064 - PSICOLOGIA			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 55

Local de Oferta: 150565 - CAMPUS ELDORADO DOS SUL (Eldorado do Sul, RS)

rua Francisco Azevedo da Silva , 319 - centro - Eldorado do Sul -RS92990-000 - 53 3921-1208

1128121 - TRANSPORTE TERRESTRE			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1081872 - Campus II (Pelotas, RS)

Rua Almirante Barroso, 1202 - Centro - Pelotas -RS96010-280 - 3284-3900

1113654 - CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS CULTURAIS MÓVEIS			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
14992 - GEOGRAFIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 88
113606 - GEOGRAFIA			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 44
103270 - MUSEOLOGIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 33

Local de Oferta: 1048526 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO (Capão do Leão, RS)

Campus Universitário, s/n - - Capão do Leão -RS96160-000 - 53 3275-7196



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 108E06255C9A5BE563D54977069F48C31CED036D
Nº do protocolo: 8HNOBTN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2020

113594 - BIOTECNOLOGIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 39
113737 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 44
113735 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 39
14997 - FÍSICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 44
1342355 - FÍSICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 44
15000 - MATEMÁTICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1265854 - MEDICINA VETERINÁRIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
101535 - QUÍMICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 33
101892 - QUÍMICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 33
18313 - QUÍMICA DE ALIMENTOS			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 33

Local de Oferta: 1046994 - Centro de Artes (Pelotas, RS)

Rua Alberto Rosa, 62 - Porto - Pelotas -RS96010-770 - 53 3284-5512

31978 - ARTES VISUAIS			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 61
15007 - ARTES VISUAIS			



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 108E06255C9A5BE563D54977069F48C31CED036D
Nº do protocolo: 8HNOBTN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2020

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 44
1162040 - CINEMA DE ANIMAÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 28
5000549 - CINEMA E AUDIOVISUAL			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 28
122286 - DANÇA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 44
31368 - DESIGN GRÁFICO			
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 28
31979 - MÚSICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 33
24022 - MÚSICA - CANTO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 8
118522 - MÚSICA - CIÊNCIAS MUSICAIS			
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 11
113624 - MÚSICA - COMPOSIÇÃO			
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 22
30297 - MÚSICA - FLAUTA TRANSVERSAL			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 8
45122 - MÚSICA - PIANO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 8
45123 - MÚSICA - VIOLÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 8
45121 - MÚSICA - VIOLINO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 8



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 108E06255C9A5BE563D54977069F48C31CED036D
Nº do protocolo: 8HNOBTN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2020

1260513 - MÚSICA POPULAR

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 22
-------------	----------	-----------	-----------------------

113641 - TEATRO

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 55
--------------	---------	-----------	-----------------------

1500806 - TEATRO

Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 25
--------------	----------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 2007409 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Leonora Marchior (Serafina Corrêa, RS)

Rua Minuano, 135 - Gramadinho/ Santa Lúcia - Serafina Corrêa -RS99250-000 - 54 3444-1354

1153384 - PEDAGOGIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 2007404 - PAED - Polo de Apoio ao Ensino a Distancia - Sao Lourenço do Sul - UAB (São Lourenço do Sul, RS)

Av. Coronel Nonô Centeno, 933 - Avenida - São Lourenço do Sul -RS96170-000 - 53 3251-6068

1292739 - FILOSOFIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 1500
--------------	-----	-----------	-------------------------

113907 - MATEMÁTICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 1500
--------------	-----	-----------	-------------------------

Local de Oferta: 2007382 - Polo Arroio dos Ratos (Arroio dos Ratos, RS)

Av. João Pereira da Silva, 550 - Centro - Arroio dos Ratos -RS96740-000 - 51 3656-2310

1153384 - PEDAGOGIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 2007383 - Polo Balneario Pinhal (Balneário Pinhal, RS)

Rua São Jerônimo, 826 - Distrito de Magistério - Balneário Pinhal -RS95599-000 - 51 3686-27283

1292739 - FILOSOFIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 1500
--------------	-----	-----------	-------------------------



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 108E06255C9A5BE563D54977069F48C31CED036D
Nº do protocolo: 8HNOBTN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2020

1153384 - PEDAGOGIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 2007384 - Polo Cacequi (Cacequi, RS)

Rua Senador Salgado Filho, s/n - Centro - Cacequi -RS97450-000 - 55 3254-1375

1153384 - PEDAGOGIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 2007385 - Polo Cachoeira do Sul (Cachoeira do Sul, RS)

Rua Júlio de Castilho, 342 - Centro - Cachoeira do Sul -RS96501-000 - 51 3724-6007

1292739 - FILOSOFIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 1500
--------------	-----	-----------	-------------------------

1153383 - LETRAS - ESPANHOL

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 300
--------------	-----	-----------	------------------------

113907 - MATEMÁTICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 1500
--------------	-----	-----------	-------------------------

1153384 - PEDAGOGIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 2007386 - Polo de Apoio Presencial - UAB Camargo/RS (Camargo, RS)

Rua Padre Stripulli, 459 - Centro - Camargo -RS99165-000 - 54 3357-1153

1153384 - PEDAGOGIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 2007399 - Polo de Apoio Presencial UAB de Rosario do Sul (Rosário do Sul, RS)

AV. RAFAEL GONÇALVES, 435 - CENTENÁRIO - Rosário do Sul -RS97590-000 - 55 3231-2844

1153383 - LETRAS - ESPANHOL

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 300
--------------	-----	-----------	------------------------

1153384 - PEDAGOGIA



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 108E06255C9A5BE563D54977069F48C31CED036D
Nº do protocolo: 8HNOBTN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2020

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 2007403 - Polo de Apoio presencial UAB de Sao Joao do Polesine (São João do Polêsine, RS)

Avenida São João do Polêsine, 1532 - centro - São João do Polêsine -RS97230-000 - 55 3269-1168

1153384 - PEDAGOGIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 154878 - Polo de Educação Superior de Constantina-Pesco-UAB (Constantina, RS)

Av Amandio Araujo , 1125 - Linha Barra Curta Baixa (Distrito) - Constantina -RS99680-000 - 54 3363-1806,

1153384 - PEDAGOGIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 2007405 - Polo de Educação Superior Sepe Tiaraju - UAB - Sao Sepé (São Sepé, RS)

Rua Coronel Veríssimo, 1177 - Centro - São Sepé -RS97340-000 - 55 3233-1924

1292739 - FILOSOFIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 1500
--------------	-----	-----------	-------------------------

1153384 - PEDAGOGIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1063654 - Polo de Hulha Negra (Hulha Negra, RS)

Avenida Getúlio Vargas, s/n - Centro - Hulha Negra -RS96460-000 - 55 3535-8877

1292739 - FILOSOFIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 1500
--------------	-----	-----------	-------------------------

Local de Oferta: 2007398 - Polo Educacional Superior de Restinga Seca (Restinga Seca, RS)

Rua José Celestino Alves, 134 - Centro - Restinga Seca -RS97200-000 - 55 3261-4778

113907 - MATEMÁTICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 1500
--------------	-----	-----------	-------------------------



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 108E06255C9A5BE563D54977069F48C31CED036D
Nº do protocolo: 8HNOBTN



Local de Oferta: 1055754 - Polo Jaguarão (Jaguarão, RS)

Rua General Marques, 248 - Centro - Jaguarão -RS96300-000 - 8417-1870

1292739 - FILOSOFIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 1500
--------------	-----	-----------	-------------------------

Local de Oferta: 2007395 - Polo Novo Hamburgo (Novo Hamburgo, RS)

Rua David Canabarro, 4918 - Centro - Novo Hamburgo -RS93510-020 - 51 3593-2043

113907 - MATEMÁTICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 1500
--------------	-----	-----------	-------------------------

1153384 - PEDAGOGIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 2007396 - Polo Panambi (Panambi, RS)

Rua Hermann Mayer, 43 - Centro - Panambi -RS98280-000 - 55 3375-4718

1153383 - LETRAS - ESPANHOL

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 300
--------------	-----	-----------	------------------------

1153384 - PEDAGOGIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 2007389 - Polo Presencial de Encantado (Encantado, RS)

Rua Alegrete, 811 - Lambari - Encantado -RS95960-000 - 51 3751-6337

1153384 - PEDAGOGIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 154890 - Polo Quaraí (Quaraí, RS)

Rua Anhangá Pita, - Vila Gaudencio Conceição - Quaraí -RS97560-000 - 55 3423-2271

1153384 - PEDAGOGIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 2007400 - Polo Santa Vitoria do Palmar (Santa Vitória do Palmar, RS)





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2020

Rua General Osório, 2347 - Donatos - Santa Vitória do Palmar -RS96230-000 - 53 9953-3491

1292739 - FILOSOFIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 1500
--------------	-----	-----------	-------------------------

Local de Oferta: 2007401 - Polo Santana da Boa Vista (Santana da Boa Vista, RS)

Rua Aparicio Freitas, 405 - Nossa Senhora do Rosário - Santana da Boa Vista -RS96590-000 - 53 3258-1497

1292739 - FILOSOFIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 1500
--------------	-----	-----------	-------------------------

1153384 - PEDAGOGIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 154987 - Polo Santana do Livramento (Sant'Ana do Livramento, RS)

Rua Rivadávia Corrêa, 1271 - Centro - Sant'Ana do Livramento -RS97573-011 - 55 3244-4887

1292739 - FILOSOFIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 1500
--------------	-----	-----------	-------------------------

1153383 - LETRAS - ESPANHOL

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 300
--------------	-----	-----------	------------------------

113907 - MATEMÁTICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 1500
--------------	-----	-----------	-------------------------

Local de Oferta: 2007407 - Polo Sapucaia do Sul (Sapucaia do Sul, RS)

Rua Atalábio Trindade Figueiredo, 4 - Paraíso - Sapucaia do Sul -RS93220-754 - 51 3452-1058

1292739 - FILOSOFIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 1500
--------------	-----	-----------	-------------------------

113907 - MATEMÁTICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 1500
--------------	-----	-----------	-------------------------

1153384 - PEDAGOGIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	-----	-----------	-----------------------



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 108E06255C9A5BE563D54977069F48C31CED036D
Nº do protocolo: 8HNOBTN



Local de Oferta: 2007387 - Polo UAB - Cerro Largo (Cerro Largo, RS)

Rua Major Antonio Cardoso, 250 - Centro - Cerro Largo -RS97900-000 - 55 3359-3133

1153384 - PEDAGOGIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1082108 - POLO UAB - Esteio (Esteio, RS)

Rua Alegrete, 455 - Parque Amador - Esteio -RS93280-060 - 51 3473-0601

1292739 - FILOSOFIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 1500
--------------	-----	-----------	-------------------------

Local de Oferta: 1081989 - Polo UAB - Imbé (Imbé, RS)

Avenida Tramandaí, 976 - Centro - Imbé -RS95625-000 - -

1292739 - FILOSOFIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 1500
--------------	-----	-----------	-------------------------

Local de Oferta: 2007394 - Polo UAB - Jaquirana (Jaquirana, RS)

RUA CRUZEIRO DO SUL, 425 - CENTRO - Jaquirana -RS95420-000 - 54 3253-1042

1153384 - PEDAGOGIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 2007397 - Polo UAB - Polo de Apoio Presencial ao Ensino Superior a Distancia de Paranaguá (Paranaguá, PR)

RUA CAPIBARIBE, S/N - JARDIM GUARAITUBA - Paranaguá -PR83209-230 - 41 3420-2860,

1153384 - PEDAGOGIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 155002 - polo UAB - Polo Universitário Federal de Três Passos (Três Passos, RS)

Rua Cipriano Barata , 239 - Erico veríssimo - Três Passos -RS98600-000 - 55 3522-8766

1153383 - LETRAS - ESPANHOL

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 300
--------------	-----	-----------	------------------------





Local de Oferta: 2007406 - Polo Universitário de Educação a Distancia de Sapiranga (Sapiranga, RS)

Rua Padre Réus, 263 - centro - Sapiranga -RS93800-000 - 51 3959-1008

113907 - MATEMÁTICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 1500
--------------	-----	-----------	-------------------------

1153384 - PEDAGOGIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 2007390 - Polo Universitario de herval (Herval, RS)

Rua José Maria D'Avila, 336 - Centro - Herval -RS96310-000 - 53 3267-1399

1153383 - LETRAS - ESPANHOL

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 300
--------------	-----	-----------	------------------------

1153384 - PEDAGOGIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 154988 - polo universitario Santo Antonio - Santo Antonio da Patrulia - UAB (Santo Antônio da Patrulha, RS)

rua Barão do Cahy, 125 - cidade alta - Santo Antônio da Patrulha -RS95500-000 - 51 3662-7214

1292739 - FILOSOFIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 1500
--------------	-----	-----------	-------------------------

Local de Oferta: 2007408 - UAB - Polo de Apoio Presencial - Seberi (Seberi, RS)

Travessa Conde de Porto Alegre, 65 - Centro - Seberi -RS98380-000 - 55 3746-1670

1153384 - PEDAGOGIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 2007392 - UAB-Polo Universitário da fronteira Oeste (Itaqui, RS)

Euclides Aranha, 1288 - Centro - Itaqui -RS97650-000 - 55 3433-7480

1153384 - PEDAGOGIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	-----	-----------	-----------------------





Local de Oferta: 1069826 - Unidade Dispersa - COTADA (Pelotas, RS)

Rua Benjamin Constant, 989 - Centro - Pelotas -RS96010-020 - 53 3921-1242

14976 - ENGENHARIA AGRÍCOLA

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 44
-------------	----------	-----------	-----------------------

118444 - ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 44
-------------	----------	-----------	-----------------------

118446 - ENGENHARIA CIVIL

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 44
-------------	----------	-----------	-----------------------

1113663 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 44
-------------	----------	-----------	-----------------------

122366 - ENGENHARIA DE PETRÓLEO

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	----------	-----------	-----------------------

1102178 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 55
-------------	---------	-----------	-----------------------

1113665 - ENGENHARIA ELETRÔNICA

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 44
-------------	----------	-----------	-----------------------

113652 - ENGENHARIA GEOLÓGICA

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	----------	-----------	-----------------------

1102059 - GEOPROCESSAMENTO

Tecnológico	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 55
-------------	----------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1048747 - Unidade Dispersa - Direito (Pelotas, RS)

Praça Conselheiro Maciel, 215 - Centro - Pelotas -RS96010-030 - 53 3225-1226

14972 - DIREITO

Bacharelado	Integral	Anual	Vagas autorizadas: 132
-------------	----------	-------	------------------------

Local de Oferta: 1048743 - Unidades Dispersas (Pelotas, RS)





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2020

Almirante Barroso, 1734 - Centro - Pelotas -RS96010-280 - 3222-7981

5001336 - GESTÃO AMBIENTAL

Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 88
-------------	------------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1058918 - Unidades dispersas - Aulário - Salis Goulart (Pelotas, RS)

Rua Félix da Cunha, 520 - Centro - Pelotas -RS96010-000 - 3921-1023

1166641 - HOTELARIA

Tecnológico	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
-------------	----------	-----------	-----------------------

1102999 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 55
-------------	---------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1048740 - Unidades Dispersas - ESEF (Pelotas, RS)

Luiz de Camoes, 741 - Tres Vendas - Pelotas -RS96055-630 - 53 3921-1161

102304 - EDUCAÇÃO FÍSICA

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 55
-------------	----------	-----------	-----------------------

102306 - EDUCAÇÃO FÍSICA

Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 55
--------------	----------	-----------	-----------------------

1515612 - FISIOTERAPIA

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	----------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1050574 - unidades dispersas - MADEIREIRA (Pelotas, RS)

Rua Conde de Porto Alegre, 873 - centro - Pelotas -RS96010-290 - 53 3921-1161

96805 - ENGENHARIA INDUSTRIAL MADEIREIRA

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 44
-------------	----------	-----------	-----------------------

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

***A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.**

Documentação Básica



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 108E06255C9A5BE563D54977069F48C31CED036D
Nº do protocolo: 8HNOBTN



Documentos para matrícula

Documentos para matrícula (Conforme Edital de Matrícula a ser publicado pela IES, no seguinte endereço: <https://wp.ufpel.edu.br/sisu/editais/>): - Ficha de cadastro preenchida (Disponibilizada, conforme edital de matrícula, em: <https://cobalto.ufpel.edu.br/academico/processoSeletivo/fichaOnline>); - Declaração de ciência da confirmação de matrícula (Disponibilizada, conforme edital de matrícula); - Cópia digitalizada da Carteira de Identidade atualizada, de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura; - Cópia digitalizada de documento que comprove estar em dia com a justiça eleitoral; - Cópia digitalizada do CPF; - Cópia digitalizada de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares; - Cópia digitalizada do Histórico Escolar do Ensino Médio**; - Cópia digitalizada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio** ou do Diploma do Ensino Médio (Este documento pode fazer parte do histórico); - Candidatos que tenham realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, devem apresentar Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 317/2011, do Conselho Estadual de Educação/RS; - Os documentos estrangeiros deverão ser autenticados pela Autoridade Consular Brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução oficial, caso necessário (Língua diferente do Português ou Espanhol); **Os documentos originais devem ser apresentados na confirmação de matrícula, no colegiado do curso, em data a ser definida A Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, proíbe que uma mesma pessoa ocupe 02 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior. Candidatos que já ocupem vaga em algum curso da UFPel, deverão cancelar a matrícula anterior (o que, não ocorrendo, acarretará automaticamente o cancelamento da matrícula mais recente). Candidatos que já ocupem vaga em outra instituição pública de ensino superior ou vaga no PROUNI terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil posterior à efetivação da matrícula para cancelar o vínculo na instituição de origem. **IMPORTANTE:** Candidatos ingressantes nas vagas reservadas (Lei Nº 12.711/2012) deverão comprovar a realização integral do ensino médio em escola pública e terão a matrícula condicionada à aprovação de sua situação de cotista, conforme opção de modalidade de concorrência, conforme segue: Cotas Sociais = Aprovação do Núcleo de Serviço Social da PRAE; Cotas étnico-raciais = Aprovação da CCICE e Cotas para pessoas com deficiência = Aprovação do NAI.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (Conforme Edital de Matrícula a ser publicado pela IES, no seguinte endereço: <https://wp.ufpel.edu.br/sisu/editais/>): - Todos os documentos mencionados no item "Documentação Básica" deste Termo de Adesão); **PARA COMPROVAÇÃO DO ENSINO MÉDIO** - Histórico Escolar completo, com o nome e designação (municipal, estadual, federal, militar...) da escola em que cursou o Ensino Médio. Para ocupação de vaga nas modalidades L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 ou L14, o(a) candidato(a) deverá comprovar ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública. **PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA:** 1. Documentos a) A documentação solicitada é referente a todas as pessoas que compõem o grupo familiar e que dependem da mesma renda. b) Candidato (a) solteiro(a), com idade até 24 anos, deverá apresentar documentação completa de sua família de origem, mesmo quando possuir vínculo empregatício e residência em domicílio diferente daquela; c) Candidato(a) solteiro(a) e SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, independentemente da idade, deverá apresentar documentação completa de sua família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela; d) Para membros declarados no grupo familiar que não tenham relação de





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2020

parentesco com o(a) candidato (a), ou cuja família de origem (pai e/ou mãe) é diferente da família do(a) candidato(a), deverá ser apresentada documentação comprobatória do vínculo/dependência (termo de guarda ou assemelhados e documentação de renda da família de origem, quando for o caso. 2. Identificação: a) Cópia da carteira de identidade do(a) candidato(a), irmãos, pais e/ou outras pessoas que estão inseridas na composição familiar a qual pertence; b) Cópia do CPF do(a) candidato(a), irmãos, pais e/ou outras pessoas que estão inseridas na composição familiar a qual pertence (quando não constar a informação na carteira de identidade ou certidão de nascimento); c) Cópia da certidão de nascimento dos dependentes (caso não possuam Carteira de Identidade); d) Quando for o caso, apresentar cópia dos documentos referentes à tutela, curatela, adoção, termo de guarda e responsabilidade ou documento expedido por juiz; e) Cópia da certidão de casamento ou de união estável dos pais/responsáveis e/ou do(a) candidato(a) quando for o caso, se separados, trazer a certidão de casamento com averbação do divórcio ou sentença judicial atestando a separação do casal; g) Cópia da certidão de óbito, para comprovar situação familiar em caso de pensão por morte, justificativa de propriedade, endereço e contas ainda em nome da pessoa falecida; h) Cópia do histórico escolar do Ensino Médio do (a) candidato (a); i) Cópia do boletim e/ou atestado escolar de todos (as) os (as) estudantes matriculados na rede pública/particular que fazem parte da composição familiar do(a) candidato(a); j) Declaração de Ciência de Efetivação de Matrícula (conforme consta em anexo); k) Em caso do (a) candidato (a) solicitar benefícios, deverá entregar Declaração de não possuir graduação (conforme consta no anexo). 3. Comprovantes de RENDA Familiar: a) Cópia dos extratos bancários detalhados dos últimos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no concurso seletivo da instituição federal de ensino, conforme Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, de todas as contas bancárias, inclusive poupança, de todos os membros da composição familiar que possuam conta bancária; Os extratos bancários não devem informar apenas o saldo. Deve constar o HISTÓRICO de movimentação da (s) conta (s). b) Cópia dos 03 (três) últimos contracheques ou comprovantes de salário de todos os que trabalham na família, inclusive o(a) candidato(a), anteriores à data de inscrição do(a) candidato (a) no concurso seletivo da instituição federal de ensino, conforme Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012; c) Cópia e original da Carteira de Trabalho (página da foto, qualificação civil, página do último contrato de trabalho registrado e a próxima em branco, página da última alteração de salário e da página subsequente). Mesmo quem não trabalha e tem carteira de trabalho, deve encaminhar as cópias conforme acima mencionado; d) Declaração de Imposto de Renda - Pessoa Física completa e atualizada, ano exercício 2018 e calendário 2019. Se houver declaração retificadora, deverão ser apresentadas todas as declarações: original e retificadoras. Para quem não declara apresentar a seguinte informação “Esta Declaração não consta na base de dados da Receita Federal”, que deve ser acessada pelo link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e) Aposentadoria, Auxílio-doença, Pensão por Morte e Amparo Social: extratos de pagamentos dos benefícios do INSS atualizados e que constem o valor bruto. Estes poderão ser obtidos em qualquer Agência do INSS ou pelo site <https://meu.inss.gov.br/central/#/> f) No caso de agricultor, apresentar Declaração do Sindicato Rural ou da Cooperativa, constando valor anual de rendimentos (renda bruta) e a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) equivalente ao período de inscrição do(a) candidato(a). Apresentar extratos bancários com histórico de movimentação dos últimos 12 meses de toda a composição familiar. Não se enquadrando nestes casos, apresentar a Declaração de Produtor Rural feita a próprio punho, assinada pelo declarante e por duas testemunhas que não sejam familiares do declarante, anexadas cópias de RG e comprovante de residência das testemunhas; g) No caso de existência de CNPJ apresentar documentação da Receita Federal referente ao CNPJ da(s) empresa(s) em nome do(a) integrante familiar (seja o CNPJ ativo ou inativo, com ou sem movimentação financeira). Caso o CNPJ esteja ativo apresentar: Declaração de Informações Econômico-Fiscais





da Pessoa Jurídica (DIPJ) mais atual, completa, com recibo de entrega, ou SIMPLES Declaratório, mais atual, com recibo de entrega, Contracheque de pró-labore, Declaração de faturamento bruto e líquido mensal dos últimos 12 meses ou Declaração do Contador (DECORE) informando os rendimentos mensais, e, quando houver, Alvará de Licença da empresa. h) Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica atualizada de quem possui empresa ativa e extrato bancário dos últimos 12 (doze) meses de conta vinculada à empresa; i) Trabalhador Autônomo ou Eventual/Informal: Em caso de trabalhador sindicalizado, apresentar declaração de renda feita pelo Sindicato de sua categoria. Não sendo sindicalizado, apresentar declaração de trabalho autônomo, constando a atividade, a média do valor mensal, a assinatura do declarante, assinatura de duas testemunhas (não podem ser familiares do declarante), com comprovante de endereço e cópia da Carteira de Identidade das mesmas (conforme modelo anexo). Trabalhador autônomo que contribua com o INSS e/ou pague ISSQN apresentar cópia do recibo de pagamento; j) Em caso de desemprego no último ano: apresentar Comprovante do Seguro-Desemprego e termo de rescisão do contrato de trabalho, com valor e identificação emitidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego; k) Pensão Alimentícia: apresentar cópia dos três últimos contracheques anteriores à data de inscrição do (a) candidato (a) no concurso seletivo da instituição federal de ensino, conforme Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012 de quem paga a Pensão Alimentícia. Caso não tenha contracheque, apresentar cópia dos três últimos depósitos bancários referentes à pensão alimentícia e/ou declaração de próprio punho, feita por quem paga a pensão, datada e assinada pelo Declarante, com cópia do comprovante de residência atualizada e cópia do RG/CPF do mesmo. Em caso de não pagamento de Pensão Alimentícia, o genitor, que não detém a guarda, deverá fazer declaração, datada e assinada pelo Declarante, com cópia do comprovante de residência e cópia do RG/CPF do mesmo, informando que não contribui financeiramente para o sustento do (s) filho(s); l) Para estagiários e bolsistas remunerados: apresentar comprovante de atividade acadêmica remunerada vigente, contrato de estágio ou bolsa de auxílio de custo, informando período de vigência e valor; m) O (a) candidato(a) inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), deverá apresentar cópia do cadastro com Número de Identificação Social (NIS) obtido no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), das Prefeituras Municipais ou setor responsável no município de origem. Caso seja beneficiário (a) do Programa Bolsa Família, apresentar o extrato de recebimento do benefício atualizado do mês anterior ou do mês em vigência; n) Caso a família possua outros rendimentos (aluguéis, rendas de capital, etc.), deverá apresentar os comprovantes com o valor mensal percebido e atualizado. Apresentar cópia do Contrato de Aluguel (quando for o caso); o) Autorização/Procuração para o Banco Central que deve ser preenchida com LETRA LEGÍVEL e assinada conforme documento de identidade por TODOS os integrantes da composição familiar. Trata-se de uma autorização para consulta de cadastro de Clientes do Sistema financeiro emitido pelo Banco Central. Os componentes do grupo familiar, menores de 18 anos, devem apresentar a assinatura do seu representante legal. p) Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo INSS (relatório de vínculos, remunerações e benefícios do INSS), de todos os integrantes do grupo familiar. Pode ser obtido em uma agência do INSS ou online com orientações no site: <http://www.previdencia.gov.br/servicos-ao-cidadao/todos-os-servicos/cnis/> 4. Comprovantes das DESPESAS familiares (apresentar cópias atualizadas): a) Financiamento de casa com valor e data; b) Financiamento de veículo com valor e data; c) Aluguel da família e/ou aluguel em Pelotas (contrato de locação, recibo de Imobiliária ou Declaração do Proprietário, com cópia da Carteira de Identidade e Comprovante de residência do mesmo) com valor e data; d) Pensionato, pousada ou similar (contrato de locação ou declaração do proprietário, com identificação e cópia de RG/CPF e comprovante de residência - informando o valor da despesa e data); e) Mensalidade escolar, em todos os níveis de escolaridade (fundamental, médio e superior) com valor e data





(contrato e/ou boleto/recibo); f) Consórcios com valor e data (contrato e/ou boleto/recibo); g) Conta de água da família e/ou de Pelotas com valor e data; h) Conta de luz da família e/ou de Pelotas com valor e data; i) Conta de telefone e internet da família e/ou de Pelotas com valor e data; j) IPTU da família e/ou de Pelotas com valor e data; k) ITR (Imposto Territorial Rural) com valor e data; l) Plano de Saúde (cópia do boleto de pagamento) com identificação dos dependentes, valor e data. 5. Outros documentos: a) Certificado de Propriedade de Veículo com data atualizada, de todos os veículos em nome dos integrantes do grupo familiar; b) Declaração de Cedência de residência, com cópia da Carteira de identidade do Declarante e comprovante de residência do mesmo, mais assinatura de 02 testemunhas (não familiares), anexar cópia do RG e comprovante de residência das mesmas (modelo em anexo); c) Declaração de hospedagem em Pelotas com cópia do RG e comprovante de residência do declarante, com assinatura de duas testemunhas (não familiares), anexar cópia do RG e comprovante de residência das testemunhas (modelo em anexo); d) Declaração de divisão de aluguel e despesas, com cópia da Carteira de Identidade do Declarante e das demais pessoas que dividem estas despesas (modelo em anexo); e) Doenças crônicas (atestados e/ou laudos médicos). OBSERVAÇÃO 1: Quanto aos casos de doença crônica, somente serão aceitos laudos médicos. Não serão aceitos exames médicos; OBSERVAÇÃO 2: a) Caso o Núcleo de Serviço Social, que irá analisar a realidade socioeconômica, julgar necessária a apresentação de outros documentos, além dos acima descritos, poderá fazê-lo no momento da entrevista, durante a análise da documentação ou durante o Processo de Recurso, estipulando ao candidato(a) o prazo para entrega dos mesmos. b) No momento da entrevista, o solicitante deverá apresentar os documentos acima referidos que condizem com sua situação socioeconômica e familiar. c) Somente a carteira de trabalho deve ser apresentadas em cópias acompanhadas dos originais. d) A autenticação das cópias da carteira de trabalho será conferida e atestada por servidor público da UFPel, sendo dispensada, neste caso, a autenticação por tabelião (Lei Nº 9.784/99, Art. 22, § 3). e) Os demais documentos poderão ser apresentados em cópia comum, entregues no momento da entrevista. OBSERVAÇÃO 3: Contas bancárias existentes mas sem movimento, CNPJ existentes mas inativos, devem ser apresentadas e comprovadas as situações atuais. OBSERVAÇÃO 4: Os anexos serão disponibilizados em edital posterior. OBSERVAÇÃO 5: O COMPARECIMENTO DO(A) CANDIDATO(A) À ENTREVISTA PARA INGRESSO NA MODALIDADE L1, L2, L9 E L10 É PESSOAL E INTRANSFERÍVEL. NÃO SÃO ACEITOS PROCURADORES, NEM REPRESENTANTES LEGAIS.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (Conforme Edital de Matrícula a ser publicado pela IES, no seguinte endereço: <https://wp.ufpel.edu.br/sisu/editais/>): - Todos os documentos mencionados no item "Documentação Básica" deste Termo de Adesão); PARA COMPROVAÇÃO DO ENSINO MÉDIO - Histórico Escolar completo, com o nome e designação (municipal, estadual, federal, militar...) da escola em que cursou o Ensino Médio. Para ocupação de vaga nas modalidades L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 ou L14, o candidato deverá comprovar ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública. PARA COMPROVAÇÃO ÉTNICO-RACIAL Os candidatos inscritos nesta modalidade deverão realizar entrevista junto a Comissão de Heteroidentificação, e a sua matrícula ficará condicionada a homologação da declaração de etnia por essa Comissão, instituída por portaria do Reitor. A Comissão de Heteroidentificação na identificação do candidato negro adotará o que prevê a Portaria Normativa N. 4/2018 instituída pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e deverá considerar, nos termos estipulados pelo IBGE, os seguintes conceitos de negro e indígena: [...] * Negro: de acordo com a Orientação Normativa Nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento,





Desenvolvimento e Gestão, as formas de critério de verificação da veracidade da autodeclaração negro (preto ou pardo) deverão considerar, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato à entrevista com CCICE/UFPEL. * Indígena: trata-se da pessoa que possui aspectos fenotípicos indígena, que se autodeclara indígena ou índio, que se representa enquanto tal, que é membro ou oriundo de comunidades indígenas e/ou que descende de povo indígena por relações de parentesco, aspectos que serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato à entrevista com a CCICE/UFPEL. DOCUMENTOS PARA ENTREVISTA COM A CCICE/UFPEL (Que deverão ser preenchidos e assinados no ato da entrevista): Declaração de Etnia Graduação e Termo de autorização de uso de imagem Graduação (Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/naaf/legislacao/documentacao/>) PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA: 1. Documentos a) A documentação solicitada é referente a todas as pessoas que compõem o grupo familiar e que dependem da mesma renda. b) Candidato (a) solteiro(a), com idade até 24 anos, deverá apresentar documentação completa de sua família de origem, mesmo quando possuir vínculo empregatício e residência em domicílio diferente daquela; c) Candidato(a) solteiro(a) e SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, independentemente da idade, deverá apresentar documentação completa de sua família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela; d) Para membros declarados no grupo familiar que não tenham relação de parentesco com o(a) candidato (a), ou cuja família de origem (pai e/ou mãe) é diferente da família do(a) candidato(a), deverá ser apresentada documentação comprobatória do vínculo/dependência (termo de guarda ou assemelhados e documentação de renda da família de origem, quando for o caso. 2. Identificação: a) Cópia da carteira de identidade do(a) candidato(a), irmãos, pais e/ou outras pessoas que estão inseridas na composição familiar a qual pertence; b) Cópia do CPF do(a) candidato(a), irmãos, pais e/ou outras pessoas que estão inseridas na composição familiar a qual pertence (quando não constar a informação na carteira de identidade ou certidão de nascimento); c) Cópia da certidão de nascimento dos dependentes (caso não possuam Carteira de Identidade); d) Quando for o caso, apresentar cópia dos documentos referentes à tutela, curatela, adoção, termo de guarda e responsabilidade ou documento expedido por juiz; e) Cópia da certidão de casamento ou de união estável dos pais/responsáveis e/ou do(a) candidato(a) quando for o caso, se separados, trazer a certidão de casamento com averbação do divórcio ou sentença judicial atestando a separação do casal; g) Cópia da certidão de óbito, para comprovar situação familiar em caso de pensão por morte, justificativa de propriedade, endereço e contas ainda em nome da pessoa falecida; h) Cópia do histórico escolar do Ensino Médio do (a) candidato (a); i) Cópia do boletim e/ou atestado escolar de todos (as) os (as) estudantes matriculados na rede pública/particular que fazem parte da composição familiar do(a) candidato(a); j) Declaração de Ciência de Efetivação de Matrícula (conforme consta em anexo); k) Em caso do (a) candidato (a) solicitar benefícios, deverá entregar Declaração de não possuir graduação (conforme consta no anexo). 3. Comprovantes de RENDA Familiar: a) Cópia dos extratos bancários detalhados dos últimos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no concurso seletivo da instituição federal de ensino, conforme Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, de todas as contas bancárias, inclusive poupança, de todos os membros da composição familiar que possuam conta bancária; Os extratos bancários não devem informar apenas o saldo. Deve constar o HISTÓRICO de movimentação da (s) conta (s). b) Cópia dos 03 (três) últimos contracheques ou comprovantes de salário de todos os que trabalham na família, inclusive o(a) candidato(a), anteriores à data de inscrição do(a) candidato (a) no concurso seletivo da instituição federal de ensino, conforme Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012; c) Cópia e original da Carteira de Trabalho (página da foto, qualificação civil, página do último contrato de trabalho registrado e a próxima em branco, página da última alteração de salário e da página subsequente). Mesmo quem não trabalha e tem carteira de trabalho, deve encaminhar as cópias conforme acima mencionado; d) Declaração de Imposto de





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2020

Renda - Pessoa Física completa e atualizada, ano exercício 2018 e calendário 2019. Se houver declaração retificadora, deverão ser apresentadas todas as declarações: original e retificadoras. Para quem não declara apresentar a seguinte informação „Esta Declaração não consta na base de dados da Receita Federal“, que deve ser acessada pelo link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e) Aposentadoria, Auxílio-doença, Pensão por Morte e Amparo Social: extratos de pagamentos dos benefícios do INSS atualizados e que constem o valor bruto. Estes poderão ser obtidos em qualquer Agência do INSS ou pelo site <https://meu.inss.gov.br/central/#/> f) No caso de agricultor, apresentar Declaração do Sindicato Rural ou da Cooperativa, constando valor anual de rendimentos (renda bruta) e a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) equivalente ao período de inscrição do(a) candidato(a). Apresentar extratos bancários com histórico de movimentação dos últimos 12 meses de toda a composição familiar. Não se enquadrando nestes casos, apresentar a Declaração de Produtor Rural feita a próprio punho, assinada pelo declarante e por duas testemunhas que não sejam familiares do declarante, anexadas cópias de RG e comprovante de residência das testemunhas; g) No caso de existência de CNPJ apresentar documentação da Receita Federal referente ao CNPJ da(s) empresa(s) em nome do(a) integrante familiar (seja o CNPJ ativo ou inativo, com ou sem movimentação financeira). Caso o CNPJ esteja ativo apresentar: Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) mais atual, completa, com recibo de entrega, ou SIMPLES Declaratório, mais atual, com recibo de entrega, Contracheque de pró-labore, Declaração de faturamento bruto e líquido mensal dos últimos 12 meses ou Declaração do Contador (DECORE) informando os rendimentos mensais, e, quando houver, Alvará de Licença da empresa. h) Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica atualizada de quem possui empresa ativa e extrato bancário dos últimos 12 (doze) meses de conta vinculada à empresa; i) Trabalhador Autônomo ou Eventual/Informal: Em caso de trabalhador sindicalizado, apresentar declaração de renda feita pelo Sindicato de sua categoria. Não sendo sindicalizado, apresentar declaração de trabalho autônomo, constando a atividade, a média do valor mensal, a assinatura do declarante, assinatura de duas testemunhas (não podem ser familiares do declarante), com comprovante de endereço e cópia da Carteira de Identidade das mesmas (conforme modelo anexo). Trabalhador autônomo que contribua com o INSS e/ou pague ISSQN apresentar cópia do recibo de pagamento; j) Em caso de desemprego no último ano: apresentar Comprovante do Seguro-Desemprego e termo de rescisão do contrato de trabalho, com valor e identificação emitidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego; k) Pensão Alimentícia: apresentar cópia dos três últimos contracheques anteriores à data de inscrição do (a) candidato (a) no concurso seletivo da instituição federal de ensino, conforme Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012 de quem paga a Pensão Alimentícia. Caso não tenha contracheque, apresentar cópia dos três últimos depósitos bancários referentes à pensão alimentícia e/ou declaração de próprio punho, feita por quem paga a pensão, datada e assinada pelo Declarante, com cópia do comprovante de residência atualizada e cópia do RG/CPF do mesmo. Em caso de não pagamento de Pensão Alimentícia, o genitor, que não detém a guarda, deverá fazer declaração, datada e assinada pelo Declarante, com cópia do comprovante de residência e cópia do RG/CPF do mesmo, informando que não contribui financeiramente para o sustento do (s) filho(s); l) Para estagiários e bolsistas remunerados: apresentar comprovante de atividade acadêmica remunerada vigente, contrato de estágio ou bolsa de auxílio de custo, informando período de vigência e valor; m) O (a) candidato(a) inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), deverá apresentar cópia do cadastro com Número de Identificação Social (NIS) obtido no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), das Prefeituras Municipais ou setor responsável no município de origem. Caso seja beneficiário (a) do Programa Bolsa Família, apresentar o extrato de recebimento do benefício atualizado do mês anterior ou do mês em vigência; n) Caso a





família possua outros rendimentos (aluguéis, rendas de capital, etc.), deverá apresentar os comprovantes com o valor mensal percebido e atualizado. Apresentar cópia do Contrato de Aluguel (quando for o caso); o) Autorização/Procuração para o Banco Central que deve ser preenchida com LETRA LEGÍVEL e assinada conforme documento de identidade por TODOS os integrantes da composição familiar. Trata-se de uma autorização para consulta de cadastro de Clientes do Sistema financeiro emitido pelo Banco Central. Os componentes do grupo familiar, menores de 18 anos, devem apresentar a assinatura do seu representante legal. p) Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo INSS (relatório de vínculos, remunerações e benefícios do INSS), de todos os integrantes do grupo familiar. Pode ser obtido em uma agência do INSS ou online com orientações no site: <http://www.previdencia.gov.br/servicos-ao-cidadao/todos-os-servicos/cnis/> 4. Comprovantes das DESPESAS familiares (apresentar cópias atualizadas): a) Financiamento de casa com valor e data; b) Financiamento de veículo com valor e data; c) Aluguel da família e/ou aluguel em Pelotas (contrato de locação, recibo de Imobiliária ou Declaração do Proprietário, com cópia da Carteira de Identidade e Comprovante de residência do mesmo) com valor e data; d) Pensionato, pousada ou similar (contrato de locação ou declaração do proprietário, com identificação, cópia de RG/CPF e comprovante de residência - informando o valor da despesa e data); e) Mensalidade escolar, em todos os níveis de escolaridade (fundamental, médio e superior) com valor e data (contrato e/ou boleto/recibo); f) Consórcios com valor e data (contrato e/ou boleto/recibo); g) Conta de água da família e/ou de Pelotas com valor e data; h) Conta de luz da família e/ou de Pelotas com valor e data; i) Conta de telefone e internet da família e/ou de Pelotas com valor e data; j) IPTU da família e/ou de Pelotas com valor e data; k) ITR (Imposto Territorial Rural) com valor e data; l) Plano de Saúde (cópia do boleto de pagamento) com identificação dos dependentes, valor e data. 5. Outros documentos: a) Certificado de Propriedade de Veículo com data atualizada, de todos os veículos em nome dos integrantes do grupo familiar; b) Declaração de Cedência de residência, com cópia da Carteira de identidade do Declarante e comprovante de residência do mesmo, mais assinatura de 02 testemunhas (não familiares), anexar cópia do RG e comprovante de residência das mesmas (modelo em anexo); c) Declaração de hospedagem em Pelotas com cópia do RG e comprovante de residência do declarante, com assinatura de duas testemunhas (não familiares), anexar cópia do RG e comprovante de residência das testemunhas (modelo em anexo); d) Declaração de divisão de aluguel e despesas, com cópia da Carteira de Identidade do Declarante e das demais pessoas que dividem estas despesas (modelo em anexo); e) Doenças crônicas (atestados e/ou laudos médicos). OBSERVAÇÃO 1: Quanto aos casos de doença crônica, somente serão aceitos laudos médicos. Não serão aceitos exames médicos; OBSERVAÇÃO 2: a) Caso o Núcleo de Serviço Social, que irá analisar a realidade socioeconômica, julgar necessária a apresentação de outros documentos, além dos acima descritos, poderá fazê-lo no momento da entrevista, durante a análise da documentação ou durante o Processo de Recurso, estipulando ao candidato(a) o prazo para entrega dos mesmos. b) No momento da entrevista, o solicitante deverá apresentar os documentos acima referidos que condizem com sua situação socioeconômica e familiar. c) Somente a carteira de trabalho deve ser apresentadas em cópias acompanhadas dos originais. d) A autenticação das cópias da carteira de trabalho será conferida e atestada por servidor público da UFPel, sendo dispensada, neste caso, a autenticação por tabelião (Lei N° 9.784/99, Art. 22, § 3). e) Os demais documentos poderão ser apresentados em cópia comum, entregues no momento da entrevista. OBSERVAÇÃO 3: Contas bancárias existentes mas sem movimento, CNPJ existentes mas inativos, devem ser apresentadas e comprovadas as situações atuais. OBSERVAÇÃO 4: Os anexos serão disponibilizados em edital posterior. OBSERVAÇÃO 5: O





COMPARECIMENTO DO(A) CANDIDATO(A) À ENTREVISTA PARA INGRESSO NA MODALIDADE L1, L2, L9 E L10 É PESSOAL E INTRANSFERÍVEL. NÃO SÃO ACEITOS PROCURADORES, NEM REPRESENTANTES LEGAIS.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (conforme Edital de Matrícula a ser publicado no seguinte endereço: <https://wp.ufpel.edu.br/sisu/editais/>) - Todos os documentos mencionados no item "Documentação Básica" deste Termo de Adesão; PARA COMPROVAÇÃO DO ENSINO MÉDIO - Histórico Escolar completo, com o nome e designação (municipal, estadual, federal, militar...) da escola em que cursou o Ensino Médio e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente (Esse documento pode estar na mesma folha do Histórico Escolar). Para ocupação de vaga nas modalidades L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 ou L14, o candidato deverá comprovar ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (Conforme Edital de Matrícula a ser publicado pela IES, no seguinte endereço: <https://wp.ufpel.edu.br/sisu/editais/>): - Todos os documentos mencionados no item "Documentação Básica" deste Termo de Adesão; PARA COMPROVAÇÃO DO ENSINO MÉDIO - Histórico Escolar completo, com o nome e designação (municipal, estadual, federal, militar...) da escola em que cursou o Ensino Médio. Para ocupação de vaga nas modalidades L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 ou L14, o candidato deverá comprovar ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública. PARA COMPROVAÇÃO ÉTNICO-RACIAL Os candidatos inscritos nesta modalidade deverão realizar entrevista junto a Comissão de Heteroidentificação, e a sua matrícula ficará condicionada a homologação da declaração de etnia por essa Comissão, instituída por portaria do Reitor. A Comissão de Heteroidentificação na identificação do candidato negro adotará o que prevê a Portaria Normativa N. 4/2018 instituída pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e deverá considerar, nos termos estipulados pelo IBGE, os seguintes conceitos de negro e indígena: [...] * Negro: de acordo com a Orientação Normativa Nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, as formas de critério de verificação da veracidade da autodeclaração negro (preto ou pardo) deverão considerar, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato à entrevista com CCICE/UFPEL. * Indígena: trata-se da pessoa que possui aspectos fenotípicos indígena, que se autodeclara indígena ou índio, que se representa enquanto tal, que é membro ou oriundo de comunidades indígenas e/ou que descende de povo indígena por relações de parentesco, aspectos que serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato à entrevista com a CCICE/UFPEL. DOCUMENTOS PARA ENTREVISTA COM A CCICE/UFPEL (Que deverão ser preenchidos e assinados no ato da entrevista): Declaração de Etnia Graduação e Termo de autorização de uso de imagem Graduação (Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/naaf/legislacao/documentacao/>)

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (Conforme Edital de Matrícula a ser publicado pela IES, no seguinte endereço: <https://wp.ufpel.edu.br/sisu/editais/>): - Todos os documentos mencionados no item "Documentação Básica" deste Termo de Adesão; PARA COMPROVAÇÃO DO ENSINO MÉDIO - Histórico Escolar completo, com o nome e designação (municipal, estadual, federal, militar...) da escola em que cursou o Ensino Médio.





Para ocupação de vaga nas modalidades L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 ou L14, o candidato deverá comprovar ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública. **PARA COMPROVAÇÃO DE DEFICIÊNCIA** Para ingresso nesta modalidade, o candidato autodeclarado com deficiência deverá apresentar no momento da matrícula, atestado médico com data de validade no prazo máximo de um ano, onde esteja especificada a deficiência e comprovada através da CID. - Auto declaração de deficiência - Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/sisu/files/2017/06/DECLARA%C3%87%C3%83O-DE-DEFICI%C3%8ANCIA.pdf> Em caso de dúvida, restrição à documentação e/ou dificuldade em verificação da auto declaração, o candidato e sua documentação serão encaminhados à comissão específica do CONAI, constituída para este fim. **ATENÇÃO:** Serão consideradas, na Política de Ações Afirmativas da UFPel, para ingresso e permanência nos cursos de Graduação, pessoas com Deficiência Visual, Auditiva, Física, Intelectual, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e Superdotação. Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade quanto à igualdade de condições com as demais pessoas. Os candidatos com dificuldades, distúrbios de aprendizagem, deformidades estéticas e deficiências sensoriais ou físicas que não configurem impedimento para o seu desempenho acadêmico e não exijam atendimento educacional especializado, não serão inseridos na política de cotas da UFPel, salvo os casos instruídos em processos específicos, encaminhados e aprovados pela Comissão do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (CONAI) e pelo COCEPE. **PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA:** 1. Documentos a) A documentação solicitada é referente a todas as pessoas que compõem o grupo familiar e que dependem da mesma renda. b) Candidato (a) solteiro(a), com idade até 24 anos, deverá apresentar documentação completa de sua família de origem, mesmo quando possuir vínculo empregatício e residência em domicílio diferente daquela; c) Candidato(a) solteiro(a) e SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, independentemente da idade, deverá apresentar documentação completa de sua família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela; d) Para membros declarados no grupo familiar que não tenham relação de parentesco com o(a) candidato (a), ou cuja família de origem (pai e/ou mãe) é diferente da família do(a) candidato(a), deverá ser apresentada documentação comprobatória do vínculo/dependência (termo de guarda ou assemelhados e documentação de renda da família de origem, quando for o caso. 2. Identificação: a) Cópia da carteira de identidade do(a) candidato(a), irmãos, pais e/ou outras pessoas que estão inseridas na composição familiar a qual pertence; b) Cópia do CPF do(a) candidato(a), irmãos, pais e/ou outras pessoas que estão inseridas na composição familiar a qual pertence (quando não constar a informação na carteira de identidade ou certidão de nascimento); c) Cópia da certidão de nascimento dos dependentes (caso não possuam Carteira de Identidade); d) Quando for o caso, apresentar cópia dos documentos referentes à tutela, curatela, adoção, termo de guarda e responsabilidade ou documento expedido por juiz; e) Cópia da certidão de casamento ou de união estável dos pais/responsáveis e/ou do(a) candidato(a) quando for o caso, se separados, trazer a certidão de casamento com averbação do divórcio ou sentença judicial atestando a separação do casal; g) Cópia da certidão de óbito, para comprovar situação familiar em caso de pensão por morte, justificativa de propriedade, endereço e contas ainda em nome da pessoa falecida; h) Cópia do histórico escolar do Ensino Médio do (a) candidato (a); i) Cópia do boletim e/ou atestado escolar de todos (as) os (as) estudantes matriculados na rede pública/particular que fazem parte da composição familiar do(a) candidato(a); j) Declaração de Ciência de Efetivação de Matrícula (conforme consta em anexo); k) Em caso do (a) candidato (a) solicitar benefícios, deverá entregar Declaração de não possuir graduação (conforme consta no anexo). 3. Comprovantes de RENDA Familiar: a) Cópia dos extratos bancários detalhados dos últimos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no concurso seletivo da instituição federal de ensino, conforme Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, de todas





as contas bancárias, inclusive poupança, de todos os membros da composição familiar que possuam conta bancária; Os extratos bancários não devem informar apenas o saldo. Deve constar o HISTÓRICO de movimentação da (s) conta (s). b) Cópia dos 03 (três) últimos contracheques ou comprovantes de salário de todos os que trabalham na família, inclusive o(a) candidato(a), anteriores à data de inscrição do(a) candidato (a) no concurso seletivo da instituição federal de ensino, conforme Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012; c) Cópia e original da Carteira de Trabalho (página da foto, qualificação civil, página do último contrato de trabalho registrado e a próxima em branco, página da última alteração de salário e da página subsequente). Mesmo quem não trabalha e tem carteira de trabalho, deve encaminhar as cópias conforme acima mencionado; d) Declaração de Imposto de Renda - Pessoa Física completa e atualizada, ano exercício 2018 e calendário 2019. Se houver declaração retificadora, deverão ser apresentadas todas as declarações: original e retificadoras. Para quem não declara apresentar a seguinte informação ¿Esta Declaração não consta na base de dados da Receita Federal¿, que deve ser acessada pelo link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Attrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e) Aposentadoria, Auxílio-doença, Pensão por Morte e Amparo Social: extratos de pagamentos dos benefícios do INSS atualizados e que constem o valor bruto. Estes poderão ser obtidos em qualquer Agência do INSS ou pelo site <https://meu.inss.gov.br/central/#/> f) No caso de agricultor, apresentar Declaração do Sindicato Rural ou da Cooperativa, constando valor anual de rendimentos (renda bruta) e a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) equivalente ao período de inscrição do(a) candidato(a). Apresentar extratos bancários com histórico de movimentação dos últimos 12 meses de toda a composição familiar. Não se enquadrando nestes casos, apresentar a Declaração de Produtor Rural feita a próprio punho, assinada pelo declarante e por duas testemunhas que não sejam familiares do declarante, anexadas cópias de RG e comprovante de residência das testemunhas; g) No caso de existência de CNPJ apresentar documentação da Receita Federal referente ao CNPJ da(s) empresa(s) em nome do(a) integrante familiar (seja o CNPJ ativo ou inativo, com ou sem movimentação financeira). Caso o CNPJ esteja ativo apresentar: Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) mais atual, completa, com recibo de entrega, ou SIMPLES Declaratório, mais atual, com recibo de entrega, Contracheque de pró-labore, Declaração de faturamento bruto e líquido mensal dos últimos 12 meses ou Declaração do Contador (DECORE) informando os rendimentos mensais, e, quando houver, Alvará de Licença da empresa. h) Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica atualizada de quem possui empresa ativa e extrato bancário dos últimos 12 (doze) meses de conta vinculada à empresa; i) Trabalhador Autônomo ou Eventual/Informal: Em caso de trabalhador sindicalizado, apresentar declaração de renda feita pelo Sindicato de sua categoria. Não sendo sindicalizado, apresentar declaração de trabalho autônomo, constando a atividade, a média do valor mensal, a assinatura do declarante, assinatura de duas testemunhas (não podem ser familiares do declarante), com comprovante de endereço e cópia da Carteira de Identidade das mesmas (conforme modelo anexo). Trabalhador autônomo que contribua com o INSS e/ou pague ISSQN apresentar cópia do recibo de pagamento; j) Em caso de desemprego no último ano: apresentar Comprovante do Seguro-Desemprego e termo de rescisão do contrato de trabalho, com valor e identificação emitidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego; k) Pensão Alimentícia: apresentar cópia dos três últimos contracheques anteriores à data de inscrição do (a) candidato (a) no concurso seletivo da instituição federal de ensino, conforme Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012 de quem paga a Pensão Alimentícia. Caso não tenha contracheque, apresentar cópia dos três últimos depósitos bancários referentes à pensão alimentícia e/ou declaração de próprio punho, feita por quem paga a pensão, datada e assinada pelo Declarante, com cópia do comprovante de residência atualizada e cópia do RG/CPF do mesmo. Em caso de não pagamento de Pensão Alimentícia, o genitor, que não detém a guarda, deverá fazer declaração, datada e





assinada pelo Declarante, com cópia do comprovante de residência e cópia do RG/CPF do mesmo, informando que não contribui financeiramente para o sustento do (s) filho(s); l) Para estagiários e bolsistas remunerados: apresentar comprovante de atividade acadêmica remunerada vigente, contrato de estágio ou bolsa de auxílio de custo, informando período de vigência e valor; m) O (a) candidato(a) inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), deverá apresentar cópia do cadastro com Número de Identificação Social (NIS) obtido no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), das Prefeituras Municipais ou setor responsável no município de origem. Caso seja beneficiário (a) do Programa Bolsa Família, apresentar o extrato de recebimento do benefício atualizado do mês anterior ou do mês em vigência; n) Caso a família possua outros rendimentos (aluguéis, rendas de capital, etc.), deverá apresentar os comprovantes com o valor mensal percebido e atualizado. Apresentar cópia do Contrato de Aluguel (quando for o caso); o) Autorização/Procuração para o Banco Central que deve ser preenchida com LETRA LEGÍVEL e assinada conforme documento de identidade por TODOS os integrantes da composição familiar. Trata-se de uma autorização para consulta de cadastro de Clientes do Sistema financeiro emitido pelo Banco Central. Os componentes do grupo familiar, menores de 18 anos, devem apresentar a assinatura do seu representante legal. p) Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo INSS (relatório de vínculos, remunerações e benefícios do INSS), de todos os integrantes do grupo familiar. Pode ser obtido em uma agência do INSS ou online com orientações no site: <http://www.previdencia.gov.br/servicos-ao-cidadao/todos-os-servicos/cnis/> 4. Comprovantes das DESPESAS familiares (apresentar cópias atualizadas): a) Financiamento de casa com valor e data; b) Financiamento de veículo com valor e data; c) Aluguel da família e/ou aluguel em Pelotas (contrato de locação, recibo de Imobiliária ou Declaração do Proprietário, com cópia da Carteira de Identidade e Comprovante de residência do mesmo) com valor e data; d) Pensionato, pousada ou similar (contrato de locação ou declaração do proprietário, com identificação e cópia de RG/CPF e comprovante de residência - informando o valor da despesa e data); e) Mensalidade escolar, em todos os níveis de escolaridade (fundamental, médio e superior) com valor e data (contrato e/ou boleto/recibo); f) Consórcios com valor e data (contrato e/ou boleto/recibo); g) Conta de água da família e/ou de Pelotas com valor e data; h) Conta de luz da família e/ou de Pelotas com valor e data; i) Conta de telefone e internet da família e/ou de Pelotas com valor e data; j) IPTU da família e/ou de Pelotas com valor e data; k) ITR (Imposto Territorial Rural) com valor e data; l) Plano de Saúde (cópia do boleto de pagamento) com identificação dos dependentes, valor e data. 5. Outros documentos: a) Certificado de Propriedade de Veículo com data atualizada, de todos os veículos em nome dos integrantes do grupo familiar; b) Declaração de Cedência de residência, com cópia da Carteira de identidade do Declarante e comprovante de residência do mesmo, mais assinatura de 02 testemunhas (não familiares), anexar cópia do RG e comprovante de residência das mesmas (modelo em anexo); c) Declaração de hospedagem em Pelotas com cópia do RG e comprovante de residência do declarante, com assinatura de duas testemunhas (não familiares), anexar cópia do RG e comprovante de residência das testemunhas (modelo em anexo); d) Declaração de divisão de aluguel e despesas, com cópia da Carteira de Identidade do Declarante e das demais pessoas que dividem estas despesas (modelo em anexo); e) Doenças crônicas (atestados e/ou laudos médicos). OBSERVAÇÃO 1: Quanto aos casos de doença crônica, somente serão aceitos laudos médicos. Não serão aceitos exames médicos; OBSERVAÇÃO 2: a) Caso o Núcleo de Serviço Social, que irá analisar a realidade socioeconômica, julgar necessária a apresentação de outros documentos, além dos acima descritos, poderá fazê-lo no momento da entrevista, durante a análise da documentação ou durante o Processo de Recurso, estipulando ao candidato(a) o prazo para entrega dos mesmos. b) No momento da entrevista, o solicitante deverá apresentar os documentos acima referidos que condizem com sua situação socioeconômica e familiar. c) Somente a carteira de trabalho





deve ser apresentadas em cópias acompanhadas dos originais. d) A autenticação das cópias da carteira de trabalho será conferida e atestada por servidor público da UFPel, sendo dispensada, neste caso, a autenticação por tabelião (Lei Nº 9.784/99, Art. 22, § 3). e) Os demais documentos poderão ser apresentados em cópia comum, entregues no momento da entrevista. OBSERVAÇÃO 3: Contas bancárias existentes mas sem movimento, CNPJ existentes mas inativos, devem ser apresentadas e comprovadas as situações atuais. OBSERVAÇÃO 4: Os anexos serão disponibilizados em edital posterior. OBSERVAÇÃO 5: O COMPARECIMENTO DO(A) CANDIDATO(A) À ENTREVISTA PARA INGRESSO NA MODALIDADE L1, L2, L9 E L10 É PESSOAL E INTRANSFERÍVEL. NÃO SÃO ACEITOS PROCURADORES, NEM REPRESENTANTES LEGAIS.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (Conforme Edital de Matrícula a ser publicado pela IES, no seguinte endereço: <https://wp.ufpel.edu.br/sisu/editais/>) - Todos os documentos mencionados no item "Documentação Básica" deste Termo de Adesão); PARA COMPROVAÇÃO DO ENSINO MÉDIO - Histórico Escolar completo, com o nome e designação (municipal, estadual, federal, militar...) da escola em que cursou o Ensino Médio. Para ocupação de vaga nas modalidades L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 ou L14, o candidato deverá comprovar ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública. PARA COMPROVAÇÃO DE DEFICIÊNCIA Para ingresso nesta modalidade, o candidato autodeclarado com deficiência deverá apresentar no momento da matrícula, atestado médico com data de validade no prazo máximo de um ano, onde esteja especificada a deficiência e comprovada através da CID. - Auto declaração de deficiência - Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/sisu/files/2017/06/DECLARA%C3%87%C3%83O-DE-DEFICI%C3%8ANCIA.pdf> Em caso de dúvida, restrição à documentação e/ou dificuldade em verificação da auto declaração, o candidato e sua documentação serão encaminhados à comissão específica do CONAI, constituída para este fim. ATENÇÃO: Serão consideradas, na Política de Ações Afirmativas da UFPel, para ingresso e permanência nos cursos de Graduação, pessoas com Deficiência Visual, Auditiva, Física, Intelectual, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e Superdotação. Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade quanto à igualdade de condições com as demais pessoas. Os candidatos com dificuldades, distúrbios de aprendizagem, deformidades estéticas e deficiências sensoriais ou físicas que não configurem impedimento para o seu desempenho acadêmico e não exijam atendimento educacional especializado, não serão inseridos na política de cotas da UFPel, salvo os casos instruídos em processos específicos, encaminhados e aprovados pela Comissão do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (CONAI) e pelo COCEPE PARA COMPROVAÇÃO ÉTNICO-RACIAL Os candidatos inscritos nesta modalidade deverão realizar entrevista junto a Comissão de Heteroidentificação, e a sua matrícula ficará condicionada a homologação da declaração de etnia por essa Comissão, instituída por portaria do Reitor. A Comissão de Heteroidentificação na identificação do candidato negro adotará o que prevê a Portaria Normativa N. 4/2018 instituída pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e deverá considerar, nos termos estipulados pelo IBGE, os seguintes conceitos de negro e indígena: [...] * Negro: de acordo com a Orientação Normativa Nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, as formas de critério de verificação da veracidade da autodeclaração negro (preto ou pardo) deverão considerar, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato à entrevista com CCICE/UFPel. * Indígena: trata-se da pessoa que possui aspectos fenotípicos





indígena, que se autodeclara indígena ou índio, que se representa enquanto tal, que é membro ou oriundo de comunidades indígenas e/ou que descende de povo indígena por relações de parentesco, aspectos que serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato à entrevista com a CCICE/UFPEL. DOCUMENTOS PARA ENTREVISTA COM A CCICE/UFPEL (Que deverão ser preenchidos e assinados no ato da entrevista): Declaração de Etnia Graduação e Termo de autorização de uso de imagem Graduação (Disponíveis em: <https://wp.ufpel.edu.br/naaf/legislacao/documentacao/>) PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA: 1. Documentos a) A documentação solicitada é referente a todas as pessoas que compõem o grupo familiar e que dependem da mesma renda. b) Candidato (a) solteiro(a), com idade até 24 anos, deverá apresentar documentação completa de sua família de origem, mesmo quando possuir vínculo empregatício e residência em domicílio diferente daquela; c) Candidato(a) solteiro(a) e SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, independentemente da idade, deverá apresentar documentação completa de sua família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela; d) Para membros declarados no grupo familiar que não tenham relação de parentesco com o(a) candidato (a), ou cuja família de origem (pai e/ou mãe) é diferente da família do(a) candidato(a), deverá ser apresentada documentação comprobatória do vínculo/dependência (termo de guarda ou assemelhados e documentação de renda da família de origem, quando for o caso. 2. Identificação: a) Cópia da carteira de identidade do(a) candidato(a), irmãos, pais e/ou outras pessoas que estão inseridas na composição familiar a qual pertence; b) Cópia do CPF do(a) candidato(a), irmãos, pais e/ou outras pessoas que estão inseridas na composição familiar a qual pertence (quando não constar a informação na carteira de identidade ou certidão de nascimento); c) Cópia da certidão de nascimento dos dependentes (caso não possuam Carteira de Identidade); d) Quando for o caso, apresentar cópia dos documentos referentes à tutela, curatela, adoção, termo de guarda e responsabilidade ou documento expedido por juiz; e) Cópia da certidão de casamento ou de união estável dos pais/responsáveis e/ou do(a) candidato(a) quando for o caso, se separados, trazer a certidão de casamento com averbação do divórcio ou sentença judicial atestando a separação do casal; g) Cópia da certidão de óbito, para comprovar situação familiar em caso de pensão por morte, justificativa de propriedade, endereço e contas ainda em nome da pessoa falecida; h) Cópia do histórico escolar do Ensino Médio do (a) candidato (a); i) Cópia do boletim e/ou atestado escolar de todos (as) os (as) estudantes matriculados na rede pública/particular que fazem parte da composição familiar do(a) candidato(a); j) Declaração de Ciência de Efetivação de Matrícula (conforme consta em anexo); k) Em caso do (a) candidato (a) solicitar benefícios, deverá entregar Declaração de não possuir graduação (conforme consta no anexo). 3. Comprovantes de RENDA Familiar: a) Cópia dos extratos bancários detalhados dos últimos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no concurso seletivo da instituição federal de ensino, conforme Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, de todas as contas bancárias, inclusive poupança, de todos os membros da composição familiar que possuam conta bancária; Os extratos bancários não devem informar apenas o saldo. Deve constar o HISTÓRICO de movimentação da (s) conta (s). b) Cópia dos 03 (três) últimos contracheques ou comprovantes de salário de todos os que trabalham na família, inclusive o(a) candidato(a), anteriores à data de inscrição do(a) candidato (a) no concurso seletivo da instituição federal de ensino, conforme Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012; c) Cópia e original da Carteira de Trabalho (página da foto, qualificação civil, página do último contrato de trabalho registrado e a próxima em branco, página da última alteração de salário e da página subsequente). Mesmo quem não trabalha e tem carteira de trabalho, deve encaminhar as cópias conforme acima mencionado; d) Declaração de Imposto de Renda - Pessoa Física completa e atualizada, ano exercício 2018 e calendário 2019. Se houver declaração retificadora, deverão ser apresentadas todas as declarações: original e retificadoras. Para quem não declara apresentar a seguinte informação ¿Esta Declaração não consta na base de dados da Receita Federal¿, que deve ser acessada pelo link:





<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Attrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e) Aposentadoria, Auxílio-doença, Pensão por Morte e Amparo Social: extratos de pagamentos dos benefícios do INSS atualizados e que constem o valor bruto. Estes poderão ser obtidos em qualquer Agência do INSS ou pelo site <https://meu.inss.gov.br/central/#/> f) No caso de agricultor, apresentar Declaração do Sindicato Rural ou da Cooperativa, constando valor anual de rendimentos (renda bruta) e a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) equivalente ao período de inscrição do(a) candidato(a). Apresentar extratos bancários com histórico de movimentação dos últimos 12 meses de toda a composição familiar. Não se enquadrando nestes casos, apresentar a Declaração de Produtor Rural feita a próprio punho, assinada pelo declarante e por duas testemunhas que não sejam familiares do declarante, anexadas cópias de RG e comprovante de residência das testemunhas; g) No caso de existência de CNPJ apresentar documentação da Receita Federal referente ao CNPJ da(s) empresa(s) em nome do(a) integrante familiar (seja o CNPJ ativo ou inativo, com ou sem movimentação financeira). Caso o CNPJ esteja ativo apresentar: Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) mais atual, completa, com recibo de entrega, ou SIMPLES Declaratório, mais atual, com recibo de entrega, Contracheque de pró-labore, Declaração de faturamento bruto e líquido mensal dos últimos 12 meses ou Declaração do Contador (DECORE) informando os rendimentos mensais, e, quando houver, Alvará de Licença da empresa. h) Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica atualizada de quem possui empresa ativa e extrato bancário dos últimos 12 (doze) meses de conta vinculada à empresa; i) Trabalhador Autônomo ou Eventual/Informal: Em caso de trabalhador sindicalizado, apresentar declaração de renda feita pelo Sindicato de sua categoria. Não sendo sindicalizado, apresentar declaração de trabalho autônomo, constando a atividade, a média do valor mensal, a assinatura do declarante, assinatura de duas testemunhas (não podem ser familiares do declarante), com comprovante de endereço e cópia da Carteira de Identidade das mesmas (conforme modelo anexo). Trabalhador autônomo que contribua com o INSS e/ou pague ISSQN apresentar cópia do recibo de pagamento; j) Em caso de desemprego no último ano: apresentar Comprovante do Seguro-Desemprego e termo de rescisão do contrato de trabalho, com valor e identificação emitidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego; k) Pensão Alimentícia: apresentar cópia dos três últimos contracheques anteriores à data de inscrição do (a) candidato (a) no concurso seletivo da instituição federal de ensino, conforme Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012 de quem paga a Pensão Alimentícia. Caso não tenha contracheque, apresentar cópia dos três últimos depósitos bancários referentes à pensão alimentícia e/ou declaração de próprio punho, feita por quem paga a pensão, datada e assinada pelo Declarante, com cópia do comprovante de residência atualizada e cópia do RG/CPF do mesmo. Em caso de não pagamento de Pensão Alimentícia, o genitor, que não detém a guarda, deverá fazer declaração, datada e assinada pelo Declarante, com cópia do comprovante de residência e cópia do RG/CPF do mesmo, informando que não contribui financeiramente para o sustento do (s) filho(s); l) Para estagiários e bolsistas remunerados: apresentar comprovante de atividade acadêmica remunerada vigente, contrato de estágio ou bolsa de auxílio de custo, informando período de vigência e valor; m) O (a) candidato(a) inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), deverá apresentar cópia do cadastro com Número de Identificação Social (NIS) obtido no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), das Prefeituras Municipais ou setor responsável no município de origem. Caso seja beneficiário (a) do Programa Bolsa Família, apresentar o extrato de recebimento do benefício atualizado do mês anterior ou do mês em vigência; n) Caso a família possua outros rendimentos (aluguéis, rendas de capital, etc.), deverá apresentar os comprovantes com o valor mensal percebido e atualizado. Apresentar cópia do Contrato de Aluguel (quando for o caso); o) Autorização/Procuração para o Banco Central que deve ser preenchida com LETRA LEGÍVEL e assinada conforme documento de identidade por TODOS os integrantes da composição familiar. Trata-se de uma





autorização para consulta de cadastro de Clientes do Sistema financeiro emitido pelo Banco Central. Os componentes do grupo familiar, menores de 18 anos, devem apresentar a assinatura do seu representante legal. p) Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo INSS (relatório de vínculos, remunerações e benefícios do INSS), de todos os integrantes do grupo familiar. Pode ser obtido em uma agência do INSS ou online com orientações no site: <http://www.previdencia.gov.br/servicos-ao-cidadao/todos-os-servicos/cnis/> 4. Comprovantes das DESPESAS familiares (apresentar cópias atualizadas): a) Financiamento de casa com valor e data; b) Financiamento de veículo com valor e data; c) Aluguel da família e/ou aluguel em Pelotas (contrato de locação, recibo de Imobiliária ou Declaração do Proprietário, com cópia da Carteira de Identidade e Comprovante de residência do mesmo) com valor e data; d) Pensionato, pousada ou similar (contrato de locação ou declaração do proprietário, com identificação, cópia de RG/CPF e comprovante de residência - informando o valor da despesa e data); e) Mensalidade escolar, em todos os níveis de escolaridade (fundamental, médio e superior) com valor e data (contrato e/ou boleto/recibo); f) Consórcios com valor e data (contrato e/ou boleto/recibo); g) Conta de água da família e/ou de Pelotas com valor e data; h) Conta de luz da família e/ou de Pelotas com valor e data; i) Conta de telefone e internet da família e/ou de Pelotas com valor e data; j) IPTU da família e/ou de Pelotas com valor e data; k) ITR (Imposto Territorial Rural) com valor e data; l) Plano de Saúde (cópia do boleto de pagamento) com identificação dos dependentes, valor e data. 5. Outros documentos: a) Certificado de Propriedade de Veículo com data atualizada, de todos os veículos em nome dos integrantes do grupo familiar; b) Declaração de Cedência de residência, com cópia da Carteira de identidade do Declarante e comprovante de residência do mesmo, mais assinatura de 02 testemunhas (não familiares), anexar cópia do RG e comprovante de residência das mesmas (modelo em anexo); c) Declaração de hospedagem em Pelotas com cópia do RG e comprovante de residência do declarante, com assinatura de duas testemunhas (não familiares), anexar cópia do RG e comprovante de residência das testemunhas (modelo em anexo); d) Declaração de divisão de aluguel e despesas, com cópia da Carteira de Identidade do Declarante e das demais pessoas que dividem estas despesas (modelo em anexo); e) Doenças crônicas (atestados e/ou laudos médicos). OBSERVAÇÃO 1: Quanto aos casos de doença crônica, somente serão aceitos laudos médicos. Não serão aceitos exames médicos; OBSERVAÇÃO 2: a) Caso o Núcleo de Serviço Social, que irá analisar a realidade socioeconômica, julgar necessária a apresentação de outros documentos, além dos acima descritos, poderá fazê-lo no momento da entrevista, durante a análise da documentação ou durante o Processo de Recurso, estipulando ao candidato(a) o prazo para entrega dos mesmos. b) No momento da entrevista, o solicitante deverá apresentar os documentos acima referidos que condizem com sua situação socioeconômica e familiar. c) Somente a carteira de trabalho deve ser apresentadas em cópias acompanhadas dos originais. d) A autenticação das cópias da carteira de trabalho será conferida e atestada por servidor público da UFPEL, sendo dispensada, neste caso, a autenticação por tabelião (Lei Nº 9.784/99, Art. 22, § 3). e) Os demais documentos poderão ser apresentados em cópia comum, entregues no momento da entrevista. OBSERVAÇÃO 3: Contas bancárias existentes mas sem movimento, CNPJ existentes mas inativos, devem ser apresentadas e comprovadas as situações atuais. OBSERVAÇÃO 4: Os anexos serão disponibilizados em edital posterior. OBSERVAÇÃO 5: O COMPARECIMENTO DO(A) CANDIDATO(A) À ENTREVISTA PARA INGRESSO NA MODALIDADE L1, L2, L9 E L10 É PESSOAL E INTRANSFERÍVEL. NÃO SÃO ACEITOS PROCURADORES, NEM REPRESENTANTES LEGAIS.

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (Conforme Edital de Matrícula a ser publicado pela IES, no seguinte





endereço: <https://wp.ufpel.edu.br/sisu/editais/>) - Todos os documentos mencionados no item "Documentação Básica" deste Termo de Adesão); PARA COMPROVAÇÃO DO ENSINO MÉDIO - Histórico Escolar completo, com o nome e designação (municipal, estadual, federal, militar...) da escola em que cursou o Ensino Médio. Para ocupação de vaga nas modalidades L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 ou L14, o candidato deverá comprovar ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública. PARA COMPROVAÇÃO DE DEFICIÊNCIA Para ingresso nesta modalidade, o candidato autodeclarado com deficiência deverá apresentar no momento da matrícula, atestado médico com data de validade no prazo máximo de um ano, onde esteja especificada a deficiência e comprovada através da CID. - Auto declaração de deficiência - Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/sisu/files/2017/06/DECLARA%C3%87%C3%83O-DE-DEFICI%C3%8ANCIA.pdf> Em caso de dúvida, restrição à documentação e/ou dificuldade em verificação da auto declaração, o candidato e sua documentação serão encaminhados à comissão específica do CONAI, constituída para este fim. ATENÇÃO: Serão consideradas, na Política de Ações Afirmativas da UFPel, para ingresso e permanência nos cursos de Graduação, pessoas com Deficiência Visual, Auditiva, Física, Intelectual, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e Superdotação. Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade quanto à igualdade de condições com as demais pessoas. Os candidatos com dificuldades, distúrbios de aprendizagem, deformidades estéticas e deficiências sensoriais ou físicas que não configurem impedimento para o seu desempenho acadêmico e não exijam atendimento educacional especializado, não serão inseridos na política de cotas da UFPel, salvo os casos instruídos em processos específicos, encaminhados e aprovados pela Comissão do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (CONAI) e pelo COCEPE.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (Conforme Edital de Matrícula a ser publicado pela IES, no seguinte endereço: <https://wp.ufpel.edu.br/sisu/editais/>) - Todos os documentos mencionados no item "Documentação Básica" deste Termo de Adesão); PARA COMPROVAÇÃO DO ENSINO MÉDIO - Histórico Escolar completo, com o nome e designação (municipal, estadual, federal, militar...) da escola em que cursou o Ensino Médio. Para ocupação de vaga nas modalidades L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 ou L14, o candidato deverá comprovar ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública. PARA COMPROVAÇÃO DA DEFICIÊNCIA Para ingresso nesta modalidade, o candidato autodeclarado com deficiência deverá apresentar no momento da matrícula, atestado médico com data de validade no prazo máximo de um ano, onde esteja especificada a deficiência e comprovada através da CID. - Auto declaração de deficiência - Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/sisu/files/2017/06/DECLARA%C3%87%C3%83O-DE-DEFICI%C3%8ANCIA.pdf> Em caso de dúvida, restrição à documentação e/ou dificuldade em verificação da auto declaração, o candidato e sua documentação serão encaminhados à comissão específica do CONAI, constituída para este fim. ATENÇÃO: Serão consideradas, na Política de Ações Afirmativas da UFPel, para ingresso e permanência nos cursos de Graduação, pessoas com Deficiência Visual, Auditiva, Física, Intelectual, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades e Superdotação. Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade quanto à igualdade de condições com as demais pessoas. Os candidatos com dificuldades, distúrbios de aprendizagem, deformidades estéticas e deficiências sensoriais ou físicas que não configurem impedimento para o seu desempenho acadêmico e não exijam





atendimento educacional especializado, não serão inseridos na política de cotas da UFPel, salvo os casos instruídos em processos específicos, encaminhados e aprovados pela Comissão do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (CONAI) e pelo COCEPE PARA COMPROVAÇÃO ÉTNICO-RACIAL. Os candidatos inscritos nesta modalidade deverão realizar entrevista junto a Comissão de Heteroidentificação, e a sua matrícula ficará condicionada a homologação da declaração de etnia por essa Comissão, instituída por portaria do Reitor. A Comissão de Heteroidentificação na identificação do candidato negro adotará o que prevê a Portaria Normativa N. 4/2018 instituída pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e deverá considerar, nos termos estipulados pelo IBGE, os seguintes conceitos de negro e indígena: [...] * Negro: de acordo com a Orientação Normativa Nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, as formas de critério de verificação da veracidade da autodeclaração negro (preto ou pardo) deverão considerar, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato à entrevista com CCICE/UFPel. * Indígena: trata-se da pessoa que possui aspectos fenotípicos indígenas, que se autodeclara indígena ou índio, que se representa enquanto tal, que é membro ou oriundo de comunidades indígenas e/ou que descende de povo indígena por relações de parentesco, aspectos que serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato à entrevista com a CCICE/UFPel. DOCUMENTOS PARA ENTREVISTA COM A CCICE/UFPel (Que deverão ser preenchidos e assinados no ato da entrevista): Declaração de Etnia Graduação e Termo de autorização de uso de imagem Graduação (Disponíveis em: <https://wp.ufpel.edu.br/naaf/legislacao/documentacao/>)

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2020 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;





e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.





5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **EMILENI TESSMER**, CPF nº. **767.*****-53**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 15/06/2020, às 10h53.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).

